SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2280

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 004/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;
CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada AUXILIAR DE IDENTIFICAÇÃO da Prefeitura Municipal de Alvarães, a Sra. **OZEANE SUELEN DA SILVA RODRIGUES**, RG Nº **2673926-7**, CPF Nº **020.158.832-31** para atuar como **REPRESENTANTE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES,** para a retirada das cédulas de identidade e como **IDENTIFICADORA REPRESENTANTE DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ALVARÃES** junto ao Instituto de Identificação do Amazonas, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor à partir de **01/02/2019**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 19 de janeiro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:FD4D2C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019 – GP/PMA

Portaria nº 006/2019 – GP/PMA
Alvarães/Am, 18 de janeiro de 2019.

Nomeia Representante do Setor de Identificação do Município de Alvarães junto ao Instituto de Identificação do Amazonas.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Sr. **EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de nomear de um Representante do Setor de Identificação do Município de Alvarães junto ao Instituto de Identificação do Amazonas.

RESOLVE:

I – Nomear **AUXILIAR DE IDENTIFICAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Alvarães, a Sra. **OZEANE SUELEN DA SILVA RODRIGUES**, RG Nº **2673926-7**, CPF Nº **020.158.832-31** para atuar como REPRESENTANTE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, para a retirada das cédulas de identidade e como IDENTIFICADORA REPRESENTANTE DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ALVARÃES junto ao Instituto de Identificação do Amazonas, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Administração;

II – Esta Portaria entrará em vigor à partir de **01/02/2019.**

III – Cumpre-se e Publique-se.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:94B169F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONISDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 03/01/2019, edição 2266;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 001/2019 - SRP – Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM"**.
II - Os itens para a empresa: **RENATO R. BATISTA-ME**, CNPJ n° 00.579.750/0001-60, vencedora dos seguintes itens do Certame: item 01 com o valor de R$ 252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais), item 02 com o valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), item 03 com o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), item 04 com o valor de R$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais), item 05 com o valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), item 06 com o valor de R$ 355,50 (trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), item 07 com o valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), item 08 com o valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), item 09 com o valor de R$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), item 10 com o valor de R$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), item 11 com o valor de R$ 1.039,50 (mil e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), item 12 com o valor de R$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais), item 13 com o valor de R$ 1.485,00 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), item 14 com o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), item 15 com o valor de R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), item 16 com o valor de R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), item 17 com o valor de R$ 1.278,00 (mil, duzentos e setenta e oito reais), item 18 com o valor de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais), item 19 com o valor de R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais) e Item 20 com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 21 de janeiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21 de janeiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:F09CA11D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - N° 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL - N° 001/2019 – SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para prestação de serviços de Funerários, através de Sistema de Registro de Preços.
Fornecedora: **RENATO R. BATISTA-ME**, CNPJ n° 00.579.750/0001-60.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 (doze) meses.
Do Preço Registrado: Os itens para a empresa: **RENATO R. BATISTA-ME**, CNPJ n° 00.579.750/0001-60, vencedora dos seguintes itens do Certame: item 01 com o valor de R$ 252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais), item 02 com o valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), item 03 com o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), item 04 com o valor de R$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais), item 05 com o valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), item 06 com o valor de R$ 355,50 (trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), item 07 com o valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), item 08 com o valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), item 09 com o valor de R$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), item 10 com o valor de R$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), item 11 com o valor de R$ 1.039,50 (mil e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), item 12 com o valor de R$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais), item 13 com o valor de R$ 1.485,00 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), item 14 com o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), item 15 com o valor de R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), item 16 com o valor de R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), item 17 com o valor de R$ 1.278,00 (mil, duzentos e setenta e oito reais), item 18 com o valor de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais), item 19 com o valor de R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais) e Item 20 com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do Reajuste: Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial n° 001/2019 – SRP
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital n° 001/2019 – SRP.

Amaturá/AM, 21 de janeiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21 de janeiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:DF6BEDB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 013/ /2019

OBJETO: contratação de empresas para prestar os serviços de codificação do modulo de injeção e limpeza do modulo do sistema de injeção do veículo s-10 tipo ambulância marca Chevrolet placa NOQ 0131 de cor branca visando atender as necessidades de deslocamentos em casos necessários dos pacientes residentes do Distrito de Sucundurí para sede do Município de Apuí de

atendimento que se encontra aos cuidados da atenção básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Apuí.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, empresa Ferreira & Ferreira Centro Automotivo LTDA – ME Inscrita no CNPJ n°11.861.522/0001-02
VALOR GLOBAL: de R$ 9.070,24 (Nove mil, setenta reais e vinte e quatro centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 03 (Três) meses a contar da data de assinatura do contrato, encerrando sua vigência na data de 17 abril do ano de 2019.
DA EXECUÇÃO – A execução da Prestação de serviço ora contratados será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento após a entrega do veículo com serviços executados mediante a emissão da fatura (nota fiscal) contendo o número do contrato mediante o atesto na nota, requerida a solicitação de pagamento emitido pela secretaria municipal de Saúde, na sede da Secretaria de Finanças, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes destes Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde- Projeto Atividade**:** 10.301.0051.2056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. -Elemento de Despesa**:** 30.90.39.00– Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. -Fonte: 02 (PAB- INCRIMENTO (CUSTEIO) - Ficha: 387
VALOR PARCIAL: R$ 9.070,24 (Nove mil, setenta reais e vinte e quatro centavos).
ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE APUÌ DO ANO 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 /01/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A4122C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019 - OBJETO*:* Contratação de serviço de codificação do Modulo de injeção e limpeza do sistema de Injeção para manutenção veículo ambulância s-10 placa NOQ 0131 de cor branca do Distrito de Sucunduri, com a finalidade de atender as necessidades de interesse de saúde. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso II, art. 26 da Lei 8666/93 e o Decreto Nº 9412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa Ferreira & Ferreira Centro Automotivo LTDA –ME Inscrita no CNPJ n°11.861.522/0001-02 ter cotado com o menor preço sendo mais vantajoso para a Prefeitura Municipal de Apuí no valor de R$ 9.070,24(Nove mil, setenta reais e vinte e quatro centavos). Localizada na Rua João Goulart n° 755, Bairro Mato Grosso na cidade de Porto Velho-RO.

Item	Quant	Unid.	Descrição do Objeto	Menor Valor cotado	Valor Global
001	1	Serv.	Serviço de codificação Modulo de Injeção	5.620,24	5.620,24
002	1	Serv.	Serviço de limpeza do sistema de Injeção	3.450,00	3.450,00
TOTAL.....R$					**9.070,24**

VALOR TOTAL: R$ 9.070,24(Nove mil, setenta reais e vinte e quatro centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Apuí/AM, 18 Janeiro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:101339BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 3057/2018; Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 024/2018 -SRP**; **Objeto:** Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção no Sistema de Iluminação Pública e de Prédios da Administração Municipal de Atalaia do Norte/AM e seus Anexos; **Órgão Gerenciador da Ata:** Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM; **Detentor da Ata de Registro de Preços:** SCM CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ N.º: 10.741.182/0001-05; **Vigência:** 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Ata.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	PROPOSTA FINAL SCM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
1	Administração	1	R$ 65.687,04
2	MANUTENÇÃO	1	R$ 232.613,26
3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	R$ 370.116,70
TOTAL GLOBAL			**R$ 668.417,00**

Atalaia do Norte/AM, 21 de janeiro de 2019.

ROZALIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML

***ARP publicada no quadro de avisos por afixação em 12/12/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.**

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:33B46A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 004/2019 .

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 004/2019.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 004/2019.

Objeto: **Formação de Registro de Preços**, para eventual aquisição, pelo **menor preço por item**, de **gêneros alimentícios destinados a Unidade Hospitalar São Sebastião no Município de Atalaia do Norte/AM.**

Abertura da Seção: 04/02/2019 ás 08:30h

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, podendo ser retirado mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9 – Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, com o valor de acordo com os gastos referentes aos custos de reprodução (R$ 50,00 – Cinquenta Reais), ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no :horário de 08:00h as 12:00h e de 14:00h ás 17:00h.

Atalaia do Norte (AM), 21 de janeiro de 2019.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21/01/2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1776ADF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 005/2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 005/2019.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 005/2019.

Objeto: **Contratação de empresa especializada, para fornecimento**, **pelo menor preço por lote, de materiais escolares, esportivos, gráficos, combustível e lanches destinados à implantação da Ação Brincando com Esporte, oriundo do convênio federal nº 879142/2018**, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia do Norte/AM.

Abertura da Seção: 04/02/2019 ás 10:30h

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, podendo ser retirado mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9 – Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, com o valor de acordo com os gastos referentes aos custos de reprodução (R$ 50,00 – Cinquenta Reais), ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no :horário de 08:00h as 12:00h e de 14:00h ás 17:00h.

Atalaia do Norte (AM), 21 de janeiro de 2019.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21/01/2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:01817E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2019.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2019.

Objeto: **Contratação de empresa especializada, para fornecimento**, **pelo menor preço por lote, de materiais esportivos destinados à implantação do Projeto Piloto Aldeia Viva, oriundo do convênio federal Nº 879426/2018**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia do Norte/AM..

Abertura da Seção: 04/02/2019 ás 14:30h

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro – Atalaia do Norte/AM, podendo ser retirado mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9 – Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, com o valor de acordo com os gastos referentes aos custos de reprodução (R$ 50,00 – Cinquenta Reais), ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no :horário de 08:00h as 12:00h e de 14:00h ás 17:00h.

Atalaia do Norte (AM), 21 de janeiro de 2019.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21/01/2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:29FAE9FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

> "Declara vacância de cargo público por morte de servidor."

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Autazes, combinado com o Art. 82, Inciso VI da Lei Municipal nº 025 de 02 de Dezembro de 1985 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Autazes. E considerando o Óbito do ex-servidor JOSÉ SALAZAR GOMES SIQUEIRA, que se deu na data de 22 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E:
Art. 1º - Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Vigia, pela morte do Sr. JOSÉ SALAZAR GOMES SIQUEIRA, matricula nº 94856, CPF/MF nº 574.413.752-15, RG nº 0334898-9, SSP/AM, falecido na data de 22 de Dezembro de 2018;

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 1 de janeiro de 2019;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 16 de JANEIRO de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:0DD77FCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços no Fornecimento de Refeições, a fim de atender as necessidades e demandas das Secretaria Municipal de Administração e Planejamneto do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos.
CONTRATADO: MARIA IRACILIA DE SOUZA CRUZ 04831144215, CNPJ Nº 28.328.030/0001-40.
VALOR GLOBAL: de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. UNIDADE: 02 -Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA-AM, 05 de novembro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:5AEDD58C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2442/2018-PMB

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 2442/2018 – PMB, entre o Município de Barreirinha e MARIA IRACILIA DE SOUZA CRUZ 04831144215, CNPJ Nº 28.328.030/0001-40.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços no Fornecimento de Refeições, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos.
VIGÊNCIA:de 06 (seis) meses à contar de 07/11/2018.
VALOR DO CONTRATO:de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. UNIDADE: 02 -Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 042/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 07 de novembro de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:5EEFC9F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - CPL,** que visa **à "Prestação de serviços para fornecimento de Licença de uso e Implantação de Sistema de Controle de Ata de Registro de Preço, bem como o Suporte, Manutenção e Evolução Funcional".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº **20.690.345/0001-21**, com valor global de **R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).**

III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME.**
OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de Licença de uso e Implantação de Sistema de Controle de Ata de Registro de Preço, bem como o Suporte, Manutenção e Evolução Funcional.
VALOR GLOBAL: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 – RO

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 04/01/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7E1F321B

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CME/BCT

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2019 - CME/BCT
APROVADA EM 15.01.2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 839 de 25 de fevereiro de 1991 e alterado pela Lei nº 953 de 04 de março de 1998,
CONSIDERANDO o teor do **Art. 23, § 2º; Art. 24, inciso I; Art. 28, inciso II** da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96;
CONSIDERANDO o teor do Art. **15, § 6º** da **Resolução Nº 5, de 22 de Junho de 2012**, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
CONSIDERANDO a **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990,** que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o **Processo Nº 001/2019 - CME/BCT**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação que trata da análise e aprovação dos calendários escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019.
CONSIDERANDO o **Parecer Nº 001/2019 - CME/BCT**, da lavra dos Conselheiros: Calendário Escolar 1 – Zona Urbana: Fernanda Ádila de Paula Sabino; Calendário Escolar 2 – Zona Rural: Josenildo Santos de Souza e Eliel Guimarães Brandão e Calendário Escolar 3 – Zona Rural Indígena: Luiz Arthur Curico Rodrigues e a Decisão da Plenária aprovado em Sessão Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019 sendo: Calendário Escolar 1 – Zona Urbana; Calendário Escolar 2 – Zona Rural e Calendário Escolar 3 – Zona Rural Indígena.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, no Diário Oficial do Município de Benjamin Constant.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Benjamin Constant, 16 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA GOMES DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Benjamin Constant

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:C91B7B41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2019-GPMBVR DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE BOA VISTA DO RAMOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos de nº 164/2006, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA para o cargo comissionado, símbolo CC-1, de Secretário Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Boa Vista do Ramos, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 22 de janeiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, em conformidade com o Artigo 126, II, c/c o Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:3B282F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019-GPMBVR DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DE BOA VISTA DO RAMOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos de nº 164/2006, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor HELLMER GONÇALVES SANTAREM para o cargo comissionado, símbolo CC-1, de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente-SEMDEMA do Município de Boa Vista do Ramos, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Cientifique-Se, Cumpra-Se E Publique-Se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 22 de janeiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, em conformidade com o Artigo 126, II, c/c o Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 22 dias do mês janeiro de 2019.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:D0BD049B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 001/2019 – GDSAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Senhor JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.
Considerando, os eventuais Processos Licitatórios para o exercício financeiro de 2019 / 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos, assim composta.
ANTONIO APARICIO VERÇOSA LEMOS - Presidente
ZÉLIA GOIANA DE OLIVEIRA - Secretária
ROSINEIDE AGUIAR COELHO - Membro

Art. 2º Compete a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos, promover os Processos Licitatórios de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.03.93 e 8.883/94 que regulamenta o art. 37 incisos XXI da Constituição Federal.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Anote-se
Comunique-se
Publique-se
Dê-se ciência

Gabinete do Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS
Diretor – Portaria Nº 012/2017-GPMBVR

Ciente em: ____/____/___

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:2CC25025

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.001/2018, celebrado em 02/04/2018.
2.CONTRATANTES: A Câmara Municipal de Boca do Acre e a Empresa **VERDENET – PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP.**
3.OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de internet ao acesso a rede mundial de computadores, conforme identificação constantes no processo administrativo n. 005/2018.
4.VALOR GLOBAL: R$ 4.8000 (quatro mil e oitocentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: Órgão 01-Poder Legislativo; Unidade 01 – Câmara Municipal; Função:01 – Legislativa; Subfunção 31 – Ação Legislativa; Recurso; 10 – Recursos Próprios – 10; Elemento de Despesas: 33.90.39.00.00.00 0 Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade: 2001-Manutenção da Câmara Municipal.

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03(três) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/03/2019. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Câmara Municipal de Boca do Acre e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:35C7A751

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019 – GPMB, 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Francisca da Silva Modesto** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor de Comunicação - CAC-III,** sob a **SIMBOLOGIA CAC - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo a data de nomeação ao dia **10 de janeiro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 22 de janeiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 17/01/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D2ECEDEF

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 008/2019 – GPMB

Incorporação ao patrimônio público municipal de lote de terras devolutas de domínio do município, localizado no bairro Cristo Reio, zona urbana do Município de Borba/AM, destinado à construção de unidade de Academia da Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde.

SIMÃO PEIXITO LIMA, Prefeito de Borba, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao patrimônio público municipal, destinado à construção de Unidade Básica de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica incorporado ao patrimônio público municipal, área de terras devolutas de domínio do Município de Borba/AM, conforme segue:
LOCALIZAÇÃO: Av. Prefeito Sílvio Leite, s/n, bairro Cristo Rei. CEP 69200-000. Borba/AM.

ÁREA TOTAL: 2.213,82 m2.

CONFINANTES:

Frente: com Av. Prefeito Sílvio Leite, na extensão de 32,50m..
Lado Direito: com imóvel da Sra. Maria Emízia de Fátima Nunes de Souza Clemente, na extensão de 70,27m.
Lado Esquerdo: com imóvel da Creche Municipal Maria das Dores Machado de Lemos, na extensão de 67,62m.
Fundos: com imóvel do Sr. Lourenço Colares, na extensão de 31m.

COORDENADAS:

M01 – Latitude 04°23'48.20"S e Longitude 59°35'38.10"W.
M02– Latitude 04°23'48.72"S e Longitude 59°35'38.90"W.
M03– Latitude 04°23'47.10"S e Longitude 59°35'40.30"W.
M04- Latitude 04°23'46.57"S e Longitude 59°35'30.50"W.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borba/AM, 22 de Janeiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:1998BAB9

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 010/2019 – GPMB/DGP/SEMAP, 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o que o preceitua o Cap.VIII, Art. 27, Item I, letra g, da Lei Complementar N. 128, de 17 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º GRATIFICAR, os seguintes Servidores pela relevante prestação de Serviços Extraordinário com eficiência em Assessoramento, responsabilidade, produtividade e presteza em todos os Serviços da Administração atual, conforme a tabela:

NOME	GRATIFICAÇÃO
Juscelino de Paula Peixoto	Gratificação de 100%
Ângela Muniz Cavalcante Aires	Gratificação de 50%
Gracinei Monteiro de Sá	Gratificação de 50%
Adriano da Cruz Melo	Gratificação de 50%
Ernando Fadoul	Gratificação de 100%
Raimoney Ribeiro Alves	Gratificação de 100%
Raimunda dos Santos Coelho	Gratificação de 50%
Jucy Carla Maciel Ribeiro	Gratificação de 100%
Jaienne Thaina Ribeiro Maciel	Gratificação de 40%
Jimison da Mata Machado	Gratificação de 50%
*Alejandro de Souza Pereira	Gratificação de 80%
*Ygor Luiz Guedes Moda	Gratificação de 80%
*Jaelson da Silva Souza	Gratificação de 80%
*Raul Douglas Alves Rodrigues	Gratificação de 80%

*Esses Servidores tinha 30%, acrescentou mais 50% totalizando 80% de Gratificação.

Art. 2º A gratificação será estipulada em percentual conforme a tabela acima, sobre o vencimento base do Servidor.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 22 de janeiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado em 23/01/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4679AB03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2019

Espécie: Carta Contrato 001/2019
Objeto: Prestação de assessoria jurídica, com serviços de advocacia para atuar em favor da Câmara Municipal de Carauari/AM, em todas as áreas de interesse deste Poder Legislativo, tanto em Manaus quanto em Brasília.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Câmara Municipal
Parte Contratada: ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Valor do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 010 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019.
Vigência da contratação: 11/01/2019 a 11/02/2019.

Carauari, 11 de janeiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de janeiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:155CD40D

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Dispensa de Licitação **nº 002/2019**, desta Câmara de Carauari;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento através da Dispensa de Licitação **nº 002/2019**, realizado por esta Câmara Municipal de Carauari.
II. ADJUDICAR a empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.588.406/0001-53**,** para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, REGISTRO DE DOMÍNIO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM REGISTRO ANUAL NO PROVEDOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM**, com um custo global de **R$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais).**

Carauari/AM, 22 de janeiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:BCA8201B

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2019

Espécie: Carta Contrato 002/2019
Objeto: Contratação dos serviços de criação, hospedagem, manutenção, registro de domínio e atualização do Portal da Transparência, com registro anual no provedor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carauari/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Câmara Municipal
Parte Contratada: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Valor do Contrato: R$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 010 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019.
Vigência da contratação: 22/01/2019 a 22/01/2020.

Carauari, 22 de janeiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de janeiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:465D9774

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2019

Na edição 2270, de 09 de janeiro de 2019, Portaria nº 049/2019, de 08 de janeiro de 2019, Código identificador: 14740946, do Diário dos Municípios.]
ONDE SE LÊ:
1 – Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **VILMA CRETUDE ESTEVES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 01 a 30.01.2019.

LÊ-SE:
1 – Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **VILMA CRETUDE ESTEVES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01 a 30.01.2019.

Carauari(AM), 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:29F1C327

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - CML**para**AQUISIÇÃO DE FILTRO BIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ENDEMIAS;**
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - CPL**a empresa:**CZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EIRELI,**inscrita no CNPJ nº 23.065.750/0001-47**,**para o item**1**com valor global de**R$200.000,00(duzentos mil reais),**cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira oficial da Prefeitura.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:2EEE46BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COARIPREV
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prestação de serviço na contratação de empresa especializada no fornecimento do Sistema folha de Pagamento, para a execução das atividades fins do Instituto, atendimento na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), para o Exercício de 2019, a fim de produzir a legalidade, transparência e registro dos atos de Pessoal.
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado por 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro de 2019, estendendo-se até 31 de dezembro de 2019.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 1.000,00 (Um mil reais), no período de Janeiro a Março de 2019, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
VIGÊNCIA – 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Dispensa de Licitação nº 001/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Unidade Orçamentária: 05.01 – Classificação Programática: 24.09.272-11 Encargos com COARIPREV 3.3.90.39.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários, vigente no corrente exercício.

Coari – Am, 28 de dezembro de 2018.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente
COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:EEC60B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **7026/2018-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **7026/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa A P L DE MATOS MEDICAMENTOS – ME 14.078.113/0001-14**,** referente a aquisição de medicamentos conforme especificações constantes no termo de referência, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Prazo de entrega imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 19 de dezembro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº **7026/2018-SEMSA**, no valor total de R$ 9.151,46 (Nove mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Coari-AM, 19 de dezembro de 2018.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:A7EEA79A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 036/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos do servidor **MANUEL DO CARMO ALVES FALCÃO** acerca do tempo de contribuição e da idade do interessado, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MANUEL DO CARMO ALVES FALCÃO**, no cargo de Carpinteiro, Classe "B" – Grupo 04 – Referência "III", matrícula nº 585, o qual faz jus aos proventos proporcionais.

Art. 2º. O ora aposentado será remunerado à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de **R$ 1.021,13** (mil e vinte e um reais e treze centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL - no valor de **R$ 732,04** (setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, na forma da lei **-** no valor de **R$ 265,96** (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO - no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) equivalente a um salário mínimo.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:67E462BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 042/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **MARIA APARECIDA PAES RAMOS** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art.1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA APARECIDA PAES RAMOS**, no cargo de Assistente Administrativo, Classe "B" – Grupo 08 – Referência "I, matrícula nº 87, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais).

VENCIMENTO - no valor de **R$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais).

COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO - no valor de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO - no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) equivalente a um salário mínimo.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BEFC1754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 053/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **MARIA CONCIONILHA RIBEIRO DO NASCIMENTO** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA CONCIONILHA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, no cargo de Assistente Administrativo, Classe "B" – Grupo 08 – Referência "I", matrícula nº 302, a qual faz jus aos proventos integrais.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.148,20** (mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos), discriminados na forma abaixo:
VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.148,20 (mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos), constituído das seguintes parcelas:
VENCIMENTO – no valor de **R$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais) Lei Municipal nº 441/2005 de 29 de junho de 2005 - Anexo VI.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (anuênio) – 24% (vinte e quatro por cento) no valor de **R$ 224,88** (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) segundo artigo 172 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
COMPLEMENTAÇAO DO SALARIO MININO – no valor de **R$ 141,00** (cento e quarenta e um reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº404/2003(Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:651699F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 004/2016-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **MARIA DE FÁTIMA ARRUDA REIS** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 3º da EC nº 47/2005, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA DE FÁTIMA ARRUDA REIS**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" – Grupo 01 – Referência "I", matrícula nº 2229, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.102,48** (mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.102,48 (mil, centos e dois reais e quarenta e oito centavos), constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) Lei Municipal nº 441/2005 de 29 de junho de 2005 - Anexo VI.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (anuênio) 21% – no valor de **R$ 165,48** (cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) segundo art. 172 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatutário dos Servidores do Município de Coari/AM).

COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE – no valor de **R$ 637,00** (seiscentos e trinta e sete reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B0D175F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 019/2016-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 53, § único da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, no cargo de Professor, Classe "1" – Referência "I", matrícula nº 2604, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.176,00** (mil, cento e setenta e seis reais), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.176,00 (mil, cento e setenta e seis reais), constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 784,00** setecentos e oitenta e quatro reais) Lei Municipal nº 442/2005 - Anexo VI.

GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE – GRC – no valor de **R$ 392,00** (trezentos e noventa e dois reais) segundo art. 27, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 442/2005.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3898DB27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 056/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **MARIA LUZILENE ARAÚJO BRAGA** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA LUZILENE ARAÚJO BRAGA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" – Grupo 04 – Referência "I", matrícula nº 670, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 513,00** (quinhentos e treze reais) Lei Municipal nº 441/2005 de 29 de junho de 2005 - Anexo VI.

COMPLEMENTAÇAO DO SALARIO MININO – no valor de **R$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BD56C655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 085/2016-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **MARIA MIRTES DE SOUZA SILVA** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA MIRTES DE SOUZA SILVA**, no cargo de Agente Educacional III A-3, matrícula nº 4887, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.083,88** (mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.083,88 (mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 686,00** (seiscentos e oitenta e seis reais) Lei Municipal nº 442/2005.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 8% (oito por cento) no valor de R$ 54,88 (cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) conforme dispõe o art. 168, inciso III e art. 172 da Lei Municipal nº 404/2003.

COMPLEMENTAÇAO DO SALARIO MININO – no valor de **R$ 343,00** (trezentos e quarenta e três reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A731A903

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 102/2017-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **MARIA MIZILENE SOUZA DE OLIVEIRA,** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria voluntaria por idade, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art.1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 52, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA MIZILENE SOUZA DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 673, a qual faz jus aos proventos proporcionais.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS – 5742/10950 avos, ou seja, 15/30 avos, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de **R$ 1.124,40** (mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL - no valor de **R$ 589,51** (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 52,43% (cinco e dois, quarenta e três por cento).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO - no valor de **R$ 998,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), equivalente a um salário mínimo.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CEAC6D03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 041/2016-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **MARIA SÁRIA DA SILVA BATISTA** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 6º da EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 92, § 1º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA SÁRIA DA SILVA BATISTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" – Grupo 01 – Referência "I", matrícula nº 181, a qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 1.121,80** (mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇAO INTEGRAL - R$ 1.121,80 (mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) Lei Municipal nº 441/2005 - Anexo VI.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (anuênio) 21% – no valor de **R$ 184,80** (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) segundo art. 172 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatutário dos Servidores do Município de Coari/AM).

COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE – no valor de **R$ 637,00** (seiscentos e trinta e sete reais) conforme dispõe o artigo 7º, inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:27434048

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 076/2016-COARIPREV, em especial os documentos acostados aos autos da servidora **RAIMUNDA CORDOVIL PINHEIRO** acerca do tempo de contribuição e da idade da interessada, e;

CONSIDERANDO, estarem presentes todos os requisitos legais necessários a concessão da aposentadoria voluntaria por idade, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art.1º **APOSENTAR** nos termos do artigo 52, incisos I, II e III da Lei Municipal 552/2010, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da CF/88, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **RAIMUNDA CORDOVIL PINHEIRO**, no cargo de Cozinheira/Merendeira - Classe "A" – Grupo 01 – Referencia "I, matrícula nº 1619, a qual faz jus aos proventos proporcionais.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS PROPORCIONAIS – 6057/10950 avos, no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), discriminados na forma abaixo:
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de **R$ 910,47** (novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL - no valor de **R$ 486,72** (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), equivalente a 55,31% (cinquenta e cinco, trinta e um por cento).

COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, na forma da lei - no valor de **R$ 511,28** (quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos).

PROVENTO MENSAL A SER PAGO - no valor de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) equivalente a um salário mínimo.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2019.

ADAIL JOSÉ DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F5A72A64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição da Câmara Municipal de Coari, a contar de 01 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **LAMBERTO RAMOS RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2116746C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, a contar de 01 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **JEYSON BRUSNEY ARRUDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL-IV**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F1160C01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição do Cartório da 8ª zona Eleitoral-TRE/AM, a contar de 01 de dezembro de 2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, com ônus para o órgão de origem, **DULCILENE DE SOUZA TENAZOR**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7C78A2A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição do Cartório da 8ª zona Eleitoral-TRE/AM, a contar de 01 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **DARCLEY WAGNER DE BRITO MEDEIROS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C6A39BE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

COLOCAR a disposição do Cartório da 8ª zona Eleitoral-TRE/AM, a contar de 01 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **ADRIANA DE OLIVEIRA FEITOSA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de janeiro de 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:85AAAA6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
PORTARIA Nº. 04/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 22 de Janeiro de 2019.

Nomeia o senhor ROSAURO BRAGA BENTO para o cargo de Assessor Especial – CC8 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o § único, do art. 8º, da Lei Municipal nº 289/2002, e ainda diante da necessidade de contratação de pessoal desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ROSAURO BRAGA BENTO**, para o cargo de **Assessor Especial – Símbolo CC8**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de vigência retroativos à 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:4A0E3836

COHASB
PORTARIA Nº. 05/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019.

Nomeia o servidor Edvaldo do Espírito Santo F. da Mota para o cargo de Chefe de Divisão da COHASB – símbolo CC-8 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **Edvaldo do Espírito Santo F. da Mota para o cargo de Chefe de Divisão da COHASB – símbolo CC-8**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense Água e Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de vigência retroativos à 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:01127281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 005/2018

ERRATA

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019.
Dispõe sobre a correção na Convocação para Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas da Concorrência 005/2018, Processo administrativo nº 4606/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2279, página 16, de 22 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ: Que realizar – se- á no dia 28/11/2018, ás 11:00 (onze) horas na Sede do Município, sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM).

Humaitá (AM), 21 de novembro de 2018.

LEIA – SE: Que realizar – se- á no dia 24/01/2019, ás 08:30 (oito) horas e 30 (trinta) minutos na Sede do Município, sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM).

Humaitá (AM), 21 de janeiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:BC4E52CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 004/2018

ERRATA

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a correção na Convocação para Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas da Concorrência 004/2018, Processo administrativo nº 4576/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2279, página 16, de 22 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ: Que realizar – se- á no dia 28/11/2018, ás 10:00 (dez) horas na Sede do Município, sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM).
Humaitá (AM), 21 de novembro de 2018.

LEIA – SE: Que realizar – se- á no dia 24/01/2019, ás 08:00 (oito) horas na Sede do Município, sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM).

Humaitá (AM), 21 de janeiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:0EAE3316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118-A/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **REGIANE PESSOA BARBOSA**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a), e será remunerada com recurso do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:02901724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **ERNEÂNIA CRUZ DE OLIVEIRA**, para o cargo de Orientadora Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a), e será remunerada com recurso do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93C21214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIMAR ALVES MACIEL**, para o cargo de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a), e será remunerado com recurso do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B296963B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **GILMARA NASCIMENTO GABRIEL**, para o cargo de Orientadora Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a), e será remunerada com recurso do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75A7939E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 01 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GABRIELE DA COSTA AMORIM**, no cargo público de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - a nomeada será lotada na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. A senhora GABRIELE DA COSTA AMORIM deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5362FC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO STÉLIO SIMPSON SANTIAGO**, para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências cabíveis.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BACC69FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **KAENA DO NASCIMENTO,** para o cargo de Chefe de Setor, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58341B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JANAINA EVALDT DA SILVA,** para o cargo de Secretário Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:98AD9212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MILTON DE JESUS DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula 3274, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função correspondente ao cargo de Coordenador Pedagógico III.

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor gratificado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F5DCDA70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **ZIMAR SILVA PRATA**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a), e será remunerada com recurso do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28D4459A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALDIMAR VIEIRA GUACEBE,** para o cargo de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B73C54F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA** para o cargo de chefe de seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:790D246B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MÁRCIA FREITAS UMBELINO DA SILVA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível IX, símbolo CH-09.

Art. 2º - A servidora gratificada, está lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e exercerá as funções inerentes à Gratificação, de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA381BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 490/2009, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **WANUZIA C. DE MAGALHÃES CAVALCANTE**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível IX, símbolo CH-09.

Art. 2º - A servidora gratificada, está lotada na Secretaria Municipal de Fazenda exercerá as atividades inerentes à Gratificação, de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).
.
Art. 3º - A servidora WANUZIA C. DE MAGALHÃES CAVALCANTE por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:537A0AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **CLODOALDO MELO PERES**, para o cargo de Gerente de Departamento de Merenda Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EFAE8BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2019-GAB. PREF

Humaitá, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **Nomear** a senhora **CRISTIANA LOBATO DA COSTA**, para o cargo público de Coordenadora Educacional, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação (FUBDEB 60%), de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F15E7895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO ALDEMIR OLIVEIRA BRAGADO**, matrícula 2075, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nivel VI, Simbolo CH - 6

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor Raimundo Aldemir Oliveira Bragado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:310B9AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo decreto nº044/2016 de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a senhora **ELBA MAIA DE FRANÇA**, para o cargo de Secretário Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Decreto desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a), e será remunerada com recurso do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, a nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C6802755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SILVANE PINHEIRO MALTA MARREIRA**, no cargo público de Orientadora Escolar, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - A nomeada no caput, será lotada na Secretaria Municipal de Educação e será remunerada com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E7B66ECA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDVAL DE JESUS BARROSO PASSOS**, no cargo público de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. O senhor EDVAL DE JESUS BARROSO PASSOS deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:51EA41FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JAIR TENHARIN**, no cargo público de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. O senhor Jair Tenharin deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:21BEC55E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2019 - GAB. PREF

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CLEIDSON STRALIOTTO**, para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D401C70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA ARAÚJO,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CF832CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALEANE MALTA DE CARVALHO**, no cargo público de Secretária Escolar, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - a nomeada será lotada na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. A senhora Aleane Malta de Carvalho deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03D25D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2019- GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELEXANDRA VINHORK NOGUEIRA,** Matrícula nº: 4528, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, Gratificação de Função Nível IX, símbolo CH-09.

Art. 2º A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AD7FA6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2019 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO LIMA CELESTINO JUNIOR**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função correspondente ao cargo de Ass. Téc. Educacional II.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0655BC42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ LUIZ LEAL E SILVA** matrícula 9636, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função correspondente ao cargo de Coordenador Pedagógico I.

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor gratificado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2° de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0E91921B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZÂNGELA MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3261, Gratificação de Função correspondente ao cargo de Coordenador Pedagógico II.

Art. 2º - A nomeada no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação (FUBDEB 60%), de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - A servidora Elizângela Marinho de Oliveira, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0EFE3937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2019-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009 de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GEIZA FERRAZ ALECRIM MENDONÇA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula nº 9653, Gratificação de Função Nível IX, Símbolo CH–09.

Art. 2º - A servidora exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora GEIZA FERRAZ ALECRIM MENDONÇA por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência deste Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroagem seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6B34E98E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GISELE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4520, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível IX, símbolo CH-09.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB7A8EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MANUEL JAIME MORAES,** matrícula 9668, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função correspondente ao cargo de Coordenador Pedagogo I, Símbolo CH-IX.

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor gratificado, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E91425B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009 de 05 de maio de 2009:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA ODETE MENDONÇA DE MORAES**, matrícula 3118, do quadro efetivo desta Prefeitura, Gratificação de Função Nível IX – símbolo CH-09.

Art. 2º - As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 60%) de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação

Art. 4º - - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1D90A688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARTA NÚBIA AIRES DA SILVA FREITAS**, matrícula 3629, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível IX, símbolo CH-09.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:23ECF7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **REGENILSON JOSÉ LEAL NINA**, matrícula nº. 5031, Gratificação de Função correspondente ao cargo de Coordenador Pedagógico II, símbolo CH-10.

Art. 2º - O nomeado no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação (FUBDEB 60%), de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D51690F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **Juscineth de Jesus Soares Oliveira** Gratificação de Função Nível X, símbolo CH-10,lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CA6021D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2019-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS GESTORES (AS) DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – ZONA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO disposto na Lei Municipal nº. 629/2013-GAB.PREF, de 25 de abril de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Gestores das Escolas Municipais, localizadas na zona urbana, conforme discriminado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	LOCAL
RONIVALDO ALECRIM DE MELO	DIRETOR ESCOLAR I	ESCOLA MUN. IRMÃ CARMEM CRONENBOLD
ERICLEY NASCIMENTO LOBATU	DIRETOR ESCOLAR I	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO
MARIA SALETE P. BOTELHO MACHADO	DIRETOR ESCOLAR I	ESCOLA MUNICIPAL EDMEE BRASIL
SANDRA MARIA DE SOUZA ROSAS	DIRETOR ESCOLAR I	CRECHE MARIA DO BONFIM SANTIAGO CRUZ
MARCUS SÉRGIO GERMANO DE ARAÚJO	DIRETOR ESCOLAR I	ESCOLA MUN. JOSÉ CEZÁRIO DE MENEZES.
NOÊMIA OLIVEIRA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR I	ESCOLA MUNICIPAL ROSA DE SAROM
MARIA LINDA BARBA CHAVES	DIRETOR ESCOLAR I	CRECHE MUNICIPAL ÁUREA FERREIRA CAÇÃO
ROSICLEIDE CARVALHO M.	DIRETOR ESCOLAR I	ESCOLA MUN. NOSSA SENHORA

DE ARAÚJO		DO CARMO
MARIA ALDENIRA DA SILVA NINA	DIRETOR ESCOLAR I	ESCOLA MUN. LINDA LÚCIA S. MIRANDA
NELI BRUNO DUARTE	DIRETOR ESCOLAR I	CRECHE MUNICIPAL JONECY ALVES DE FARIAS
SAIONARA MORAES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR I	CRECHE MUNICIPAL LINDALVA GUERRA
CARLY GHERMESON GARCIA SOARES	DIRETOR ESCOLAR I	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ECE7A6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER à servidora **RAIMUNDA OZANIRA TRINDADE MORAES**, matrícula 2228, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:289C2261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2017-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **RAIMUNDA AREIA BRITO**, matrícula 3584, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E3F6613B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **RENEIDE AZARAK DE ALMEIDA**, matrícula 2137, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8F25E108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE CARVALHO**, matrícula 2152, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC074361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o senhor **RAIMUNDO JULIO GOMES GERVÁSIO,** para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação (e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:21B8C436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149 /2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LEIDICLER DE MORAES MENEZES**, matrícula 3057, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6572BB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.150/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SHEILA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 3301, do quadro de servidores efetivos, Gratificação de Função Nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).
Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:867A53E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **RHANA TAMIRES MARTINS SÁ,** para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada será lotado na Secretaria Municipal de Educação (e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:565FAD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCILENE NOGUEIRA SOUZA-,** para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, de caráter comissionado.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC286E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.154/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA BATISTA MARINHO,** para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, de caráter comissionado.

Art. 2º - A servidora Gratificada, está lotado na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%) e exercerá suas funções de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7E833617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ELLEN CARINE CRUZ DE FREITAS**, para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7FB0F52C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ERICKSON COSTA AIRES,** para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4CE469A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação n.º 1/2019-IL, em favor da empresa Marcelo Santos da Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.374.387/0001-25, por meio do processo administrativo n.º 244/2019, tendo por objeto a contratação de serviços de assessoria contábil e regularização tributária, valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 16 de janeiro de 2019.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:601620AC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 244/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 244/2019.

Objeto: serviço de assessoria contábil e regularização tributária.

Credor: Marcelo Santos da Silva - ME.

CNPJ/MF: 12.374.387/0001-25

Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Inviabilidade de competição.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 16/01/2019.

Valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E70DE6C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0526, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

*** REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

DESIGNA membros para a composição do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c o artigo 2º da Lei Municipal n. 286, de 23 de dezembro de 2014, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Publica,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam DESIGNADAS as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, para o período de 01.02.2019 a 31.01.2021:
I - Titulares:
DANIELLE FERREIRA DA CÂMARA – Servidor Ativo;
LIANE NUNES RODRIGUES – Servidor Ativo;
MARIA DO SOCORRO PINTO BEZERRA – Servidor inativo;
SOCORRO GALDINO RABELO – Servidor Inativo; e
JOAQUIM LIMA FILHO – Pensionista.
II - Suplentes:
LEYVERSON NUNES FARIAS– Servidor Ativo;
ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL – Servidor Ativo;
JORGE PEREIRA DOS SANTOS – Servidor Inativo;
VALDEREZ GOMES LYRA – Servidor Inativo; e
HUMBERTO DA SILVA AMAZONAS – Pensionista.
Parágrafo único. O Conselho Fiscal será presidido pelo Titular constante da alínea "a" do Inciso I, deste artigo, sendo substituído pelo membro constante da alínea "b", nos casos de ausência ou impedimento.
Art. 2º Somente os Membros Titulares do Conselho Fiscal farão jus à gratificação mensal, guardada a equivalência com os membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:984D046B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0532, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA do Cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO, a contar de 15.01.2019, o senhor EDUARDO BERTONI ALVES COSTA do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:EBCDCFA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0533, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA para o Cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO, a contar de 15.01.2019, o senhor JANDER RUBEM FERREIRA NOBRE para o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:69402D4B

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA IMTT Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere a Lei nº151/2010, e

CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Publica Municipal, resolve;

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA**, DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA, Símbolo AD-1, lotada no Instituto de Transito e Transporte de Itacoatiara-IMTT/ITA, com vinculação a esta estrutura administrativa para **RESPONDER CUMULATIVAMENTE** as funções do cargo de **CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO** deste instituto, que deverá ser exercida com todas as prerrogativas, atribuições e competências atinentes ao respectivo cargo.

Art. 2° Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 1º de Janeiro de 2018, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 21 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec nº056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:9F086A94

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 025/2018-CPL

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 025/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/00873-00

Retificação da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO IX, Nº 2050, pag. 22 de 23.02.2018:
Onde se lê: EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 025/2018-CPL – PROCESSO Nº. 2018/01195-00/PMM;

Leia-se: EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 025/2018-CPL – PROCESSO Nº. 2018/00873-00/PMM.

Manacapuru, 21 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:12A9FABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1921 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) MELANE DE MENDONÇA BENTES, a contar do dia 18 de janeiro de 2019, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 18 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:E29C4A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **ADRIENE LIMA SAMPAIO**, no Cargo de **DIRETORA DA POLICLÍNICA ENEIDA MARQUES** a partir da presente data.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 22 de janeiro de 2019.

Manacapuru, 22 de Janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:31F8A29D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2018.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2018.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95
CONTRATADA:JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA - CNPJ nº 10.936.420/0001-38.
.**OBJETO DO ADITIVO:**Primeiro Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 017/2018, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL – UBSF**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar a partir de 18/02/2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.889.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.01. 10.302.0052.1029; Elemento de despesa: 4.4.90.52.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia. e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:A1ED7038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068/2018.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2018.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95
CONTRATADA:J.L. GALVÃO GONÇALVES – ME - CNPJ nº **10.679.901/0001-05**.
OBJETO DO ADITIVO:Primeiro Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 068/2018, para prestação de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**, por mais 60 (sessenta) dias a contar a partir de 26/01/2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 296.869,90 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 05.244.2058.1211.0013;PTRES 129129;Natureza de Despesa: 44.42.51;Fonte de Recurso: 188 /Programa de Trabalho: 04.122.0014.2033.000;Natureza de despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 010.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia. e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:FB957362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95
CONTRATADA:BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS - CNPJ nº 08.983.700/0001-55.
OBJETO DO ADITIVO:Segundo Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 001/2017, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA, por mais 12 (doze) meses a contar a partir 07/02/2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.01.04,122.0011.2.004; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 010-Recurso Próprio
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia. e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:E6FEB501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95
CONTRATADA:QUEUM ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ é 31.271.190/0001-05.
OBJETO DO ADITIVO: Segundo aditivo de prazo do contrato nº 002/2017, o qual tem como objeto **SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL**, por mais 12 (doze) meses a contar a partir de 14/02/2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.01.04.122.0011.2.006; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 010 - Recurso Próprio.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia. e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1551DB4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 012/2019 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de SECRETÁRIA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora **ANA SOCORRO BARROS MOREIRA**, portadora do CPF. nº 935.741262-04 e da C.I nº 2263432-0 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **SECRETÁRIA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:53F55074

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 013/2019 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de REPRESENTANTE EM MANAUS da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora **EMILY LAIS REIS DO, ROSARIO**, portadora do CPF. nº 038.471.002-62 e da C.I nº 3163189-4 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **REPRESENTANTE EM MANAUS** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:2633A784

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 014/2019 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de ADMINISTRADOR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o senhor **MISAEL DE OLIVEIRA GOMES**, portador do CPF. nº 004.496.112-05 e da C.I nº 1860005-0 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **ADMINISTRADOR** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:4AB0286A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 015/2019 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de COORDENADORA DO PRODETEC da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora **IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF. nº 016.140.752-80 e da C.I nº 2498491-4 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de

COORDENADORA DO PRODETEC da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:7CB0F095

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 018/2019 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JONILSON DA COSTA COUTINHO**, portador do CPF. nº 717.847.722-91 e C.I. nº 17204275 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do Vereador Presidente Augusto Vieira do Nascimento.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 04 (quatro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:F8BF00C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº006/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

Considerando o disposto na LEI Nº 8.666/93, culminado com o Art. 7º do DECRETO FEDERAL Nº 3.555/2000;

Considerando a necessidade da realização de Pregão Presencial e Eletrônico no Município de Manicoré e;

Considerando as necessidades legais de formar a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio aos Pregões Presenciais e Eletrônicos para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, para o exercício de 2019, composta pelo seguinte presidente e membros.

PRESIDENTE: XINEY LEAL DA SILVA, CPF: 014.254.482-59

MEMBRO: RICARDO ALDIMAR ALVES SALGUEIRO, CPF: 561.068.748-05

MEMBRO: VALDENICE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS, CPF: 698.951.042-00.

Art. 2º. **DESIGNAR** no interesse da administração as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019:

PREGOEIRO OFICIAL: MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN, CPF: 864.081.352-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:543CB0A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 000007/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 71.500,40 (Setenta e Um Mil, Quinhentos Reais e Quarenta Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de MAUÉS e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

AÇÃO LEGISLATIVA		
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS		
(6) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.001-0100 -	Indenizações Restituições Trabalhistas	4.141,94
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 -	Vencimentos e Vantargens Fixas – Pessoal Civil	38.012,68
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0100 -	Obrigações Patronais	14.478,41
(7) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.001-0100 -	Contribuições Patronais	739,75
(15)3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-0100 -	Obrigações Tributarias e Contributivas	450,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 -	Vencimentos e Vantargens Fixas – Pessoal Civil	77,62
14) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0100 -	Auxilio Alimentação	13.600,00

Total da Suplementação R$ 71.500,40

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – AÇÃO LEGISLATIVA		
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS		
(4) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.001-0100 -	Sentenças Judiciais	4.141,94
(18)4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0100 -	Equipamentos e material Permanente	450,00
(18)4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0100 -	Equipamentos e material Permanente	19.466,68
(18)4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0100 -	Equipamentos e material Permanente	2.048,41
(1) 4.4.91.51.00.00.00.00.2.001-0100 -	Obras e Instalações	13.600,00
(18)4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0100 -	Equipamentos e material Permanente	739,75
(12)3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0100-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.430,00
(4) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.001-0100 -	Sentenças Judiciais	77,62
(11)3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0100-	Serviços de Consultoria	18.546,00

Total da Anulação R$ 71.500,40

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:6AC43401

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1448, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **CASSIANO SILVA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Transparência Municipal – CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **CASSIANO SILVA DOS SANTOS**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Imprensa - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo- SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FE194CEA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **EDIVALDO ZÓZIMO DA COSTA**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC – 1,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **EDIVALDO ZÓZIMO DA COSTA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo- SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:94DBB909

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1455, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS**, do Cargo Comissionado de **Diretor do CONDECOM - CC - 1,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete do Vice - Prefeito - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo- SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DE90916E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1456, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
RESOLVE:
I - EXONERAR o Senhor **MARCUS JONES DA SILVA MARINHO**, do Cargo Comissionado de **Assessor do Prefeito CC-3,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **MARCUS JONES DA SILVA MARINHO**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete do Prefeito - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo- SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9CAE7AE0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1468, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Apoio em Saúde - CC-3,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo II - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:16696AD5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1528, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **VIVIANE CARDOSO DINELLY ALMEIDA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Programa Renda Cidadã – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **VIVIANE CARDOSO DINELLY ALMEIDA**, no Cargo Comissionado de **Chefe de Eventos – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FB5DA784

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1529, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **RONALDO DUARTE DA COSTA JUNIOR**, do Cargo Comissionado de **Assessor Educacional - CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educacional - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **RONALDO DUARTE DA COSTA JUNIOR**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Institucionais – CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:45EB6B99

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1530, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **DARLON LEITE PERRONE**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Assistência ao Educando – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educacional - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **DARLON LEITE PERRONE**, no Cargo Comissionado de **Assessor do Prefeito – CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:786DAB69

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1531, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **CARLOS JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC - 8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **CARLOS JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:115FDE63

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1524, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:
I - EXONERAR o Senhor **VALTER LUCIO FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **Assistente Executivo II – CC - 6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **VALTER LUCIO FERREIRA DOS SANTOS**, no Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Desporto de Rendimento – CC - 6**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:701B6A54

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1495, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **MAGDIEL DA SILVA SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **MAGDIEL DA SILVA SOUZA**, no Cargo Comissionado de **Assistente de Gabinete - CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8A6ED19C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1477, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **DJAEL PAIVA DA CRUZ**, do Cargo Comissionado de **Secretário de Escola Municipal I - CC - 6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DDAFCB0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 - CPL/SRP, objetivando** Contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Veículos Automotores Leves, "Pick-up", Veículos Pesados e Máquinas Pesadas, Barcos Regionais e Embarcações Fluviais de Pequeno Porte, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura, Representação em Manaus, Secretarias Municipais e Programas Conexos do município de Novo

Aripuanã/AM, está SUSPENSA em virtude da necessidade de reavaliação de aspectos técnicos e logísticos do termo de referência.

Novo Aripuanã (AM), 22 de Janeiro de 2019.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8E74F3A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 107/2018, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 072/2018 - Registro de Preços nº 057/2018, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à Licitante M. C. Rodrigues Junior – Me CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84, vencedora dos itens: 1 (R$ 82,40), 2 (R$ 103,25), 3 (R$ 62,00), 4 (R$ 41,20), 5 (R$ 62,00), 6 (R$ 51,40), 7 (R$ 72,25), 8 (R$ 62,00),9 (R$ 62,00), 11 (R$ 51,70), 12 (R$ 62,00), 13 (R$ 29,50), 14 (R$ 82,40), 15 (R$ 41,20), 16 (R$ 82,40), 17 (R$ 103,25),18 (R$ 124,10),19 (R$ 186,15), 20 (R$ 155,15), 21 (R$ 186,15), 22 (R$ 206,50), 23 (R$ 124,10) e 24 (R$ 175,50), totalizando o valor de R$ 175.421,90 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) para o "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática para atender as secretarias municipais".

Parintins, 14 de janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:16305A71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019 - DESLIGAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE O SERVIDOR FRANCISCO GILDO DA SILVA POR MOTIVO DE FALECIMENTO

PORTARIA Nº. 036/2019 - PMP/GP DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO**.**

O Sr.º. **VAGNER DE MOURA COSTA**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO que o servidor falecido era ocupante do Cargo Estável de Vigia, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA DESLIGADO do Quadro de Servidores da municipalidade, (a contar de 01 de janeiro de 2019) o senhor **FRANCISCO GILDO DA SILVA,** ocupante do Cargo Estável de Vigia, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em decorrência de seu falecimento em 05 de setembro de 2018**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 22 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

22/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:24BCF754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037-2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS FÉLIX MOLEDO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 037/2019 PMP/GP de 22 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **VAGNER DE MOURA COSTA**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 22/01/2019 a 21/02/2019**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
01	José Carlos Félix Moledo	Técnico em Contabilidade	SEFIN	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 22 de janeiro de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
22/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:02436D46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004-2019 - LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA DO MUNICÍPIO - MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO VIEIRA

DECRETO Nº. 004/2019 PMP/GP DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFÍCIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **VAGNER DE MOURA COSTA**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** e **PONTO FACULTATIVO** pelo prazo de 03 (dias), em sinal de pesar, pelo falecimento da servidora municipal **MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO VIEIRA**.
Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades funcionais no Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias na circunscrição do município de Pauini.

Art. 3º - À família enlutada, a Administração Pública Municipal dirige os votos de pesar e condolências pela perca irreparável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 22 de janeiro de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
22/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

VAGNER DE MOURA COSTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E9D087FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, criada pela RESOLUÇÃO nº 006/2018, de 18/12/2018, para emitir Parecer a respeito da admissibilidade das denúncias contidas no Processo Administrativo nº 611/2018, de 14/12/18, em virtude da falta de atendimento à Notificação nº 001/2018-C.P, protocolo nº 0003/18, datado do dia 02/01/2019, por este instrumento, NOTIFICA o Exmo. **Sr. ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**, Prefeito do Município de Presidente Figueiredo, nos termos da alínea "a" do inciso III do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967, para que, querendo, no prazo de dez (10) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.
O não atendimento implicará na aceitação da veracidade dos fatos imputados pelo denunciante.
Os documentos referentes ao Processo nº 611/2018 e seus anexos, deverão ser solicitados junto a Comissão Processante na Câmara Municipal.
Os documentos referentes a defesa deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, no período das 08:00 as 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, sita a Av. Onça Pintada s/n, bairro Galo da Serra.
E, para que surta os efeitos jurídicos dato e assino em

Presidente Figueiredo, 21 de janeiro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Rayane Santarem Mendonça
Código Identificador:7EBFD65D

CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, criada pela RESOLUÇÃO nº 006/2018, de 18/12/2018, para emitir Parecer a respeito da admissibilidade das denúncias contidas no Processo Administrativo nº 611/2018, de 14/12/18, em virtude da falta de atendimento à Notificação nº 001/2018-C.P, protocolo nº 0003/18, datado do dia 02/01/2019, por este instrumento, NOTIFICA o Exmo. **Sr. MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO**, vice-Prefeito do Município de Presidente Figueiredo, nos termos da alínea "a" do inciso III do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967, para que, querendo, no prazo de dez (10) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.
O não atendimento implicará na aceitação da veracidade dos fatos imputados pelo denunciante.
Os documentos referentes ao Processo nº 611/2018 e seus anexos, deverão ser solicitados junto a Comissão Processante na Câmara Municipal.
Os documentos referentes a defesa deverão entregues no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, no período das 08:00 as 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, sita a Av. Onça Pintada s/n, bairro Galo da Serra.

E, para que surta os efeitos jurídicos dato e assino em Presidente Figueiredo, 21 de janeiro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Rayane Santarem Mendonça
Código Identificador:300E84A6

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 001/2019 – AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA E DIESEL S-10, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2019, às 09:30h, por menor valor *por item*
Local Realização: *no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Onça Pintada, s/n°, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.*
O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Onça Pintada, s/n°, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM, ou poderá ser requerido através de ofício sem custos através do e-mail:

cmpf.diretoriafinancas@gmail.com . Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 23 de janeiro de 2019.

JOELSON RUIZ CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:5D575A5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR, servidor que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, sigla AT-02, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:
I – **EXONERAR**, o senhor **JOSÉ MESSIAS VIEIRA FRAGOSO JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II,** sigla **AT-02,** da Prefeitura de Rio Preto da Eva.
II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E84B6772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAR, servidor que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, sigla AT-02, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, o senhor**MANOEL VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II,** sigla **AT-02,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:97D2B2A4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme segue:

No presente ato, **onde se lê** no Item 5.1 "A carga horária de trabalho para os cargos oferecidos será conforme tabela abaixo:"

CARGOS	CARGA HORÁRIA
Professor da Educação Infantil, Educação Indígena,Pedagogo, de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	horas

Leia-se corretamente: I – **"**no Item 5.1 "A carga horária de trabalho para os cargos oferecidos será conforme tabela abaixo:"

CARGOS	CARGA HORÁRIA
Professor da Educação Infantil, Educação Indígena ,Pedagogo, de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	**20 horas**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 22 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:EAFE9ABC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇO 009/2018.

No aviso de Reabertura de sessão da tomada de preço 009/2018, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 22 de janeiro de 2019, edição 2279, código identificador: 7766CCC1;
Onde se lê: RESOLVE: designar para dia 24.01.2018 as 9h30min.
Leia-se corretamente: RESOLVE: designar para o dia 24.01.2019 as 9h30min.
Onde se lê: Silves, 22 de janeiro 2018.
Leia-se corretamente: Silves, 22 de janeiro de 2019.
As demais informações constantes no mesmo aviso permanecem inalteradas.

Silves-AM, 23 de janeiro de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:86E63AF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATO Nº 157/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 42, Item II, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal, nº. 170, de 09 de outubro de 1990, a senhora, **GIGLIOLA RODRIGUES DA ROCHA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVA**, símbolo, CC-2, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO CESAR PEREIRA BARDALES
Presidente

Publicado no Serviço de Portaria desta Câmara Municipal, na data supra em obediência ao disposto no Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

WALMIR BARBOZA DO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Jósimo de Freitas Costa Júnior
Código Identificador:0D561B20

SECRETARIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA-TBT/2019

Altera a Resolução nº 007/CMDCA-TBT/2015; Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tabatinga-AM e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM – CMDCA/TBT,EM EXERCICIO no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; pela Lei Municipal nº 826/2018 que altera a Lei Municipal nº 307/97, e Regimento Interno do CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Especial para organização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tabatinga-AM que deverá trabalhar os Eixos do Plano Nacional da XI CNDCA: **a) Garantia dos Direitos e Politicas Públicas Integradas e de Inclusão Social; b) Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; c) Orçamento e Financiamento das Politicas para Crianças e Adolescentes; d) Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; e) Espaços de Gestão e Controle Social das Politicas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.**
Artigo 2º - Referida Comissão será composta pelos membros deste CMDCA: SUNERLY COSTA DA SILVA, EDNEY DA CUNHA SAMIAS, MARCELA LIMA TENORIO e HERCULANO TORRES DA COSTA para, sob a presidência da primeira adotar todas as medidas necessárias para a realização do evento, inclusive estabelecer data propicia.
Artigo 3º - Fica o CMDCA-TBT, a Secretaria Municipal de Gabinete e a Secretaria Municipal de Assistência Social como parte da Comissão Organizadora.
Artigo 4º - Tema em pauta: PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS.
Artigo 5º - A data da V Conferência ocorrerá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019.
Artigo 6º - O local será no Auditório do CSTB/UEA Tabatinga-Am.
Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data se sua publicação.

Tabatinga-Am, 21 de janeiro de 2019.

SUNERLY COSTA DA SILVA
Presidente do CMDCA/TBT Em Exercício

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7DC3CACF

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018/CPL - PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 020/2018/CPL - PMTBT** destinados a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa **TMN ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **30.078.446/0001-08**, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de **R$ 270.899,60 (Duzentos e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 21 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A3A53B38

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018/CPL - PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 021/2018/CPL - PMTBT** destinados a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE PIRANHA – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa **TMN ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **30.078.446/0001-08**, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de **R$ 270.899,60 (Duzentos e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 21 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E4750A17

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 001/2019-F.E.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020/2018
PARTES: **O MUNICÍPIO DE TABATINGA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a EMPRESA **TMN ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **30.078.446/0001-08.**
Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**"
Valor global: **R$ 270.899,60 (Duzentos e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**
Rubrica Orçamentária:
ü **Unidade:** 04.01.01. – Fundo Municipal de Educação
ü **Classificação Funcional:** 12.361.0062.1017 – Const. Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais do ensino fundamental.
ü **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações
ü **Fonte Pagadora:** 11 – FUNDEB 40%
ü **Fonte Pagadora:** 10 – Recursos Próprios
Prazo de Vigência:60 (sessenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 21 de janeiro de 2019.

Tabatinga (AM), 22 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:DBF7BEF9

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 002/2019-F.E.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 021/2018
PARTES: **O MUNICÍPIO DE TABATINGA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a EMPRESA **TMN ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **30.078.446/0001-08.**
Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE PIRANHA – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**"
Valor global: **R$ 270.899,60 (Duzentos e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**
Rubrica Orçamentária:
ü **Unidade:** 04.01.01. – Fundo Municipal de Educação
ü **Classificação Funcional:** 12.361.0062.1017 – Const. Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais do ensino fundamental.
ü **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações
ü **Fonte Pagadora:** 11 – FUNDEB 40%
ü **Fonte Pagadora:** 10 – Recursos Próprios
Prazo de Vigência:60 (sessenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 21 de janeiro de 2019.

Tabatinga (AM), 22 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C5C332D0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 013/GP-PMT DE 16 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e VIII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 834/2018, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Memo. nº 0031/2019 – SEMED, de 16 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer um enquadramento funcional dentro dos ditames legais instituídos por Legislação Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, nos termos do Paragrafo Único do Art. 52, da Lei Municipal nº 834/2018, de 18 de dezembro de 2018 a **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme segue:

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
BIBIANA FAGUNDES DA COSTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRESIDENTE
MARIZELDA LEÃO SANTANA	CONSELHO DO FUNDEB	MEMBRO
LUCAS OBANDO OLIVEIRA	ASSESSORIA JURIDICA	MEMBRO
JACKSON JULIO BATALHA GONÇALVES	SINTEP	MEMBRO
BISMARK JUNIOR MARTINS SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
ELUSAY DA SILVA TAPUDIMA	SECRETARIA DE FINANÇAS	MEMBRO
GLAUCELANE DOS SANTOS COELHO	COORD. DA EDUCAÇÃO INDIGENA	MEMBRO
DAMIANA PAULA DA SILVA	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	MEMBRO
VANUZIA SILVA DE ASSIS	COORD. PEDAGÓGICA	MEMBRO
MARCOS EDUARDO NEVES	GESTORES MUNICIPAIS	MEMBRO
VALDENIZIO LEÃO SANTANA	PROFESSORES MUNICIPAIS	MEMBRO

Art. 2º - Compete a Comissão Gestora instituída no Art. 1º do presente Decreto o cumprimento do Art. 52, da Lei Municipal nº 834/2018, de 18 de dezembro de 2018;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 16 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:52BB7946

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 014/GP-PMT DE 18 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO CELETISTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Processo. nº 138/2019 – PMT, de 18 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, o servidor celetista, Senhor **JULIO EUFRAZIO DA SILVA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde/PACS RURAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 18 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8B986AC9

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº015/GP-PMT DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Memo.. nº. 3672/2018 – PMT, de 05 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora contratada, Senhora **BRUNA VALESSA MOUTINHO PEREIRA** do cargo de **MÉDICA – CLINICA GERAL I,** lotada na UBS Ibirapuera da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 21 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:65471015

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 016/GP-PMT DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 001/2019 E Nº 002/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 828 de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2019 e nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tabatinga.

Art. 2º A Comissão de que trata deste Decreto, fica assim composta:
Presidente:
Waldeclace Batista dos Santos
Membros:
Claudete Alves Góes Barreto
Jesus Mafra Pinto
Eguerton Fernandes de Oliveira
Glaucelane dos Santos Coelho
Parágrafo Único. A Comissão somente poderá deliberar com a maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2019 e nº 002/2019 compete o cumprimento do disposto nos editais dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2019 e nº 002/2019, devendo observar a fiel execução dos mesmos, emitir julgamento e notas, e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2019 e nº 002/2019 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados acima mencionados a coordenação dos trabalhos de acordo com as normas previstas nos respectivos editais.

Art. 6º Compete a Comissão hora instituída:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão;
II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - propor medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV - elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas;

Parágrafo Único. Os Processos Seletivos Simplificados nº 001/2019 e nº 002/2019 serão conduzidos distintamente. Os relatórios parciais apresentados pela Comissão dos Processos Seletivos Simplificados não substituem os Relatórios Finais que deverão ser apresentados, em separado, no encerramento dos trabalhos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 8º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 22 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C5D57BB2

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº017/GP-PMT DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Processo nº. 165/2019 – PMT, de 22 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora contratada, Senhora **HAE RAN YANG** do cargo de **MÉDICA,** lotada na Unidade Prisional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 22 de janeiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2E6D1740

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 02/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando aquisição de Materiais para atender as necessidades de serviços hidráulicos (água e esgoto), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 03/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Aquisição de materias para atender as necessidades dos serviços de garagem, para manutenção dos veículos leves e pesados, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os Termos de Referências, com suas especificações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 31 de Janeiro de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 21 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:FF3173F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018 CPL/PMT, **(Processo 159/2018-PMT)**

Na edição nº 2252, publicada no dia 12/12/2018 , do Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, na Publicação extrato da Ata de Registro de Preço Nº 029/2018 – Pregão Presencial nº 050/2018,
Onde se lê: 1) Ao dia 3 de Dezembro de 2018....
2) Tapauá, 3 de Dezembro **.**
Leia-se: 1) Ao dia 6 de Dezembro de 2018....
2) Tapauá, 6 de Dezembro de 2018.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 21 de janeiro 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:B82CFAC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

DO OBJETO
Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, para aquisição de 22 (vinte e dois) Chave de partida trifásica, 220 volts para Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no Município de Tapauá.

DO PRESTADOR DE SERVIÇO
SV INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ nº 84.089.358/0002-03

DO VALOR

Valor Total: **R$ 5.255,63 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos);**

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA
Anexa nos autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA está em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 e** DETERMINO:

I – PUBLICAR esse despacho no Diário Eletrônico dos Municípios;

II – EMITIR a Nota de Empenho, conforme Dotação Orçamentária apresentada nos autos;

Tapauá (AM), 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:039BA114

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019 - CONCURSO PÚBLICO 01/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Edital N°01/2009 – CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08 de Março de 2010.
CONSIDERANDO a relação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de: **Motorista Terrestre.**

RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO A SEGUIR RELACIONADO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DE 17/01/2010, PARA OS PROCEDIMENTOS PRE ADMISSIONAIS CONFORME O ITEM 11.2 DO EDITAL 01/2009, DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, SITUADO NA RUA: GENTIL RAMOS S/N – BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, MUNIDOS DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, CÓPIAS LEGIVEIS DO RG, CPF, CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO CIVIL, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS SE TIVER, COM ATESTADO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA, CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE, HISTÓRICO ESCOLAR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP, SE HOUVER, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) E AINDA, ORIGINAIS DA CARTEIRA DE TRABALHO, E ANTECEDENTES CRIMINAIS DO FORUM – PROTOCOLO, BEM COMO, UMA FOTO 3X4 RECENTE PARA DEPOIS DE CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, TOMAR POSSE E EXERCÍCIO, A SABER:

RELAÇÃO DO CONVOCADO

Cargo: Motorista Terrestre			
Class.	**Inscrição**	**Nome**	**Nota Final**
4º		Elisangela Lofiego Ribeiro	20

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, PODENDO A PREFEITURA CONVOCAR O CANDIDATO IMEDIATAMENTE POSTERIOR.
O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PODERÁ SER PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A PEDIDO DO CANDIDATO QUE NECESSITAR.

O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O 30° DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEVERÁ SER ENTREGUE À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, LOCALIZADA NA RUA GENTIL RAMOS, S/N – BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, DO DIA 22/01/2019 AO DIA 20/02/2019 NO PERÍODO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00

NO CASO EM QUE O CANDIDATO NÃO PUDER APRESENTAR PESSOALMENTO O REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ESTE PODERÁ ENVIAR PARA O EMAIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS: pmtnt@live.com ATÉ ÀS 23h59min. DO DIA 20/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE...

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins /AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:F624176D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019/PMU-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **THEODORO JULIO OMLO – Chefe da Divisão de Convênios**, para participar de reunião com a Presidente do Tribunal de Contas, Procurador do Ministério Público de Contas e demais assuntos referentes ao Calha Norte, no período de 17/01/2019 a 25/01/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 048/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 17 de janeiro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:DF8F2EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019/PMU-GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias a Senhora **GLEICIANE MOURA DE ALMEIDA – Auxiliar Administrativa**, para participar juntamente com o Procurador das audiências de interesse do Município de Uarini, ora em trâmite na Vara do Trabalho no município de Tefé/AM, no período de 23/01/2019 a 25/01/2019, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/Am

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:9020CD07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 27/2019

DECRETO Nº 27 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA Prefeito de Urucará,no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR,a senhora ANNE KAROLINE FRANÇA FARIAS**,**para exercer o Cargo **Comissionado de Assessor Especial**

CC-2,função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
Art. 2º - LOTARo servidor na Secretaria Municipal de Articulação Intergovernamental e de Representação.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Urucará-AM, 14 de janeiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 14 de janeiro de 2019

ESTEVÃO DA SILVA CATIVO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:1184D23D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 064/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA DECRETO Nº 064/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA DE EDIÇÃO
Onde se lê
Biênio de 06 de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2021.

Leia-se:
Biênio de 07 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:F50A857A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 064/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA DECRETO Nº 064/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA DE EDIÇÃO
Onde se lê
Data de publicação 18 de janeiro de 2019.

Leia-se:
Data de publicação 06 de janeiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:4D146181

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 064/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA DECRETO Nº 064/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA DE EDIÇÃO
Onde se lê
CPF: 684.797.782 -02
ALCENIRA FERREIRA DA SILVA
CPF: 666.413.608.342-49
JEANE MENDONÇA DOS SANTOS
Leia-se:
648.797.782 – 53
ALCENIRA FEREIRA DA SILVA
CPF: 413.608.342 -49
JEANE MENDONÇA DOS SANTOS TROVÃO

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:24277B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018

I – DO TERMO – Segundo Aditivo de Prazo para Execução de Serviços do Termo de Contrato que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018, nesta cidade de Urucurituba, na sede da Prefeitura Municipal, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, brasileiro, solteiro, servidor público, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Arco Iris nº 529 - Centro, sob o RG nº 9052690 SSP-AM e CPF nº 633.253.812-00 e a Empresa **R F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ nº 14.207.076/0001-05 representada neste pelo Sr°. ROMILSON FREITAS DE FIGUEIREDO, portador do CPF/MF nº 613.705.842-53 e da RG nº 13605488-SSP-AM, doravante denominado contratado, é assinado o presente o **SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS,** que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

II - DO VALOR - O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 994.365,07 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram esse contrato.

III - DO PRAZO - O prazo de execução do serviço continuará por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019.

IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato Original, assinado em 03 de julho de 2018.

Publique-se efeito ex tunc, a partir da data da assinatura

Urucurituba-AM, em 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D1769E80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de filtro biológico para tratamento de endemias, através do sistema de registro de preços.

Fornecedora:CZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.750/0001-47, estabelecida na Rua Criciuma, nº 369, loja 06, bairro Alvorada, cidade de Manaus/AM – CEP.: 69.042-040.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa**CZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EIRELI,**para o item**1**com valor global de**R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**:

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Marca/Modelo	Preço máximo por item em R$ 1,00	Prazo de Execução do Item
Filtro biológico para tratamento de endemias SP180	1	250	CZ COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EIRELI	Unidade	sawyer	800,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 061/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 061/2018 - SRP.

Carauari/AM, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:630FF789

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3497/2018 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual Aquisição de Material Escolar para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 3497/2018-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

C N DE OLIVEIRA CNPJ: 22.850.607/0001-01					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Apontadores com depósito: para lápis confeccionado em plástico, com depósito retangular, formato ergonômico, lâmina de aço temperado com alta resistência.	und	32.000	Leo&Leo	R$ 0,80
2	Borrachas brancas macias com capa: formato retangular, dimensões 31 x 21 x 7 mm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural e sintética, abrasivos e agentes de vulcanização	und	64.000	Leo&Leo	R$ 0,75
5	Canetas esferográficas na cor azul: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO.	und	32.000	Compactor	R$ 0,74

J S E CONFECÇÃO E COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNPJ: 20.138.274/0001-59					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
13	Caixas de Lápis de cor: longos, inteiros e apontados, acompanha pincel. Atóxico. Caixa com 12 cores. Composição básica do pincel: corpo em resina plástica e alumínio e cerdas naturais. Composição básica dos lápis: colorantes, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira refloresta e sustentável, pigmento com alta concentração, ponta macia e resistente, fórmula macia, mina aquarelável centralizada. Não quebrar ao apontar. Emb. em estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante Conter selo FSC ou Cerflor.	caixa	32.000	ACRILEX	R$ 4,65
15	Massa de modelar: a base de amido, com 12 cores. Atóxica, peso mínimo de 180 gr, textura extra macia com baixo teor de oleosidade e baixo odor, não grudar nem esfarelar ao ser manuseada. Cores vivas e brilhantes, embalagem deve conter, data de validade, selo do INMETRO, CNPJ do fabricante.	caixa	10.065	ACRILEX	R$ 2,90
18	Prato de Plástico Escolar: Prato em Polipropileno de primeira, atóxico 700ml (Amarelo). Liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Resistência a temperatura: 100ºC por 20 minutos. Apresentação: Dimensões iguais ou superiores A: altura 34,0mm, diâmetro interno da boca 195mm, espessura 2,5mm, largura da aba 14,5mm, diâmetro interno da base 130mm. Capacidade igual ou superior a 700ml.	und	16.000	PLASVALE	R$ 2,78
21	Tesoura pequena: escolar 5", medida aproximada 11 cm, lâmina em aço inox com cabo em polipropileno e ponta arredondada, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do FABRICANTE. Conter selo do INMETRO.	und	10.065	TRAMONTINA	R$ 3,20
22	Potes de Tinta Guaches, 6 cores: amarelo, azul, branco, preto, verde e vermelho: cada pote, solúvel em água, cor viva e miscível, não tóxica, tampa com rosca para evitar vazamento, com selo do INMETRO, composição básica: resina, pigmentos, espessam-te, cargas inertes, preservantes, solução aquosa e baixo odor, embalagem deve conter nome, CNPJ do fabricante e validade do produto.	Caixa	10.065	GUACHE	R$ 4,60

JONILSON SANTOS BATISTA CNPJ: 26.712.880/0001-12					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
12	Caixas de Gizão de cera: caixa com no mínimo 12 cores, preferencialmente com esferas antideslizantes, composição: ceras, cargas minerais e pigmentos, atóxico, medidas aproximadas 10,5 cm altura, 1,0 cm de largura e 95 gramas. Embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e CNPJ do fabricante, data de validade.	und	10.065	BIC	R$ 2,80
14	Lápis preto nº 2: apontado, corpo em madeira 100% reflorestada, na cor preta, com esferas antideslizantes, no formato triangular e ergonômico, material grafite de alta resistência, número 2, medindo no mínimo 170 mm, nome da marca ou fabricante gravada no corpo do lápis, selo INMETRO.	und	61.945	BIC	R$ 0,20
16	Papel Sulfite A4: Papel sulfite, com 500 fls, gramatura 75g/m², formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90% conforme norma ISO para papel branco.	Resma (Pacote)	32.000	CHAMEX	R$ 15,80
20	Tesoura: tesoura em Aço Inox, Cabo Polipropileno, Ponta Fina, Comprimento 8 polegadas (20 cm).	und	10.065	CHAMEX	R$ 6,25

SLIMA COM. DE MAT. DE LIMP. E EXP. E SERV. ADM CNPJ: 17.458.576/0001-08					
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde. Total Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
3	Caderno Universitário: Espiral 12 matérias 240 folhas c/ divisórias, constando na 1ª folha os dados pessoais/horários de aulas e anotação, capa dura, confeccionado em papelão 600 gramas, revestido em papel 120 Gramas, plastificado, miolo em papel 56 gramas alcalino apergaminhado, com micro serrilhas, Com 31 pautas azuis, formato 200 x 275 mm aproximado, acabamento em espiral em arame na cor Preta com acabamento colil-Loop. Com capa personalizada. Obs.: Material deve estar de acordo à norma da ABNT, contendo na Contracapa as informações do fabricante. Conter no Caderno Slogan da Prefeitura Municipal de Coari.	und	25.560	JANDAIA	R$ 27,00
4	Cadernos de desenho grande: espiral, capa flexível 48 folhas sem seda, capa/contra capa cartão duplex mínimo 220g/m² e folhas internas em papel 56g/m², formato 200x275mm. Especificações e informações do produto impressos na contra/capa.	und	21.828	KALUNGA	R$ 5,35
6	Canetas esferográficas na cor preta: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO.	und	32.000	COMPACTOR	R$ 0,70
7	Canetas esferográficas na cor vermelha: com corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro preferencialmente no meio do corpo, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, selo INMETRO.	und	32.000	COMPACTOR	R$ 0,70
8	Colas brancas: com 40 gramas, bico econômico, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápida para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Baixo odor.	und	32.000	SCOTH	R$ 1,00
9	Estojos de cola colorida com glíter: contendo 6 cores, bisnaga com 25gr cada, composição a base de PVA solúvel em água não tóxica. Com selo do INMETRO na caixa, nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem e validade do produto.	und	32.000	MARIPEL	R$ 7,30
10	Colher plástica escolar: Colher em Polipropileno de primeira, atóxico. Homogênea em toda peça, Polido brilhante. Resistência a temperatura: 100ºC por 20 minutos. Comprimento total: ≥ 164 mm; Comprimento do cabo: ≥ 115 mm; Comprimento da concha: ≥ 51 mm; Largura da concha: ≥ 41 mm; Espessura do cabo: ≥ 4 mm; Espessura da concha: ≥ 2,2 mm; Altura da concha: ≥ 12 mm; Capacidade: ≥ 10 ml.	und	16.000	N&E	R$ 0,70
11	Copo Plástico Polipropileno de primeira, atóxico. Paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Pigmentação: Homogênea em toda peça; Acabamento: Polido Brilhante. Resistência a temperatura: 100ºC por 20 minutos. Altura interna: ≥ 88 mm; Altura externa: ≥ 90 mm; Diâmetro interno da boca: ≥ 73 mm; Diâmetro externo da boca: ≥ 79 mm; Diâmetro da base: ≥ 70 mm; Espessura: ≥ 2,50 mm; Altura da alça: ≥ 63 mm; Capacidade: 300 ml.	und	16.000	N&E	R$ 1,40
17	Papel Sulfite Colorido A4: Papel sulfite c/ 100 fls, gramatura 75g/m², formato A4, medindo 210x297mm, alvura mínima de 90% conforme norma ISO.	Resma (Pacote)	32.000	REPORT	R$ 4,50
19	Régua plástica 30 cm: régua cristal plástica, flexível, medindo 30 cm de comprimento, com no mínimo 2 mm de espessura, possuir marcação em cm e mm. Embalagem individual com selo do INMETRO e informações do fabricante.	und	32.000	ACRIMET	R$ 0,65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Em 22 de janeiro de 2019.

KEYTTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal, de Coari/AM em Exercício.

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:A5FA85C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018– CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 090 /2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018– CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) – VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.073.210/0001-59, estabelecida na Cidade de Manaus/AM, na Rua José Miranda Coelho,277. Bairro de Jorge Teixeira, neste ato representada pelo Sr. VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CPF nº 633.498.332-68, portador do RG nº 14193973 SSP/AM, residente e domiciliado na Cidade de Manaus/AM.

2) MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.487.131/0001-35, estabelecida na Av. Pedro Teixeira, Nº 2204, D. Pedro I na cidade de Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. ALVARO SOARES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 592.351.602-00 e portador do RG nº 1271024-5 – SESEAM, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM.Doravante denominados Fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES (FRACASSADO)** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 090/2018**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 26 de dezembro de 2018.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Representante

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 033/2018

Data do Registro: 26/12/2018

Válido até:26/12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2018

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
6	3.000,00	0,90	AMICACINA, SULFATO 50 MG/2ML (IV)	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
8	400,00	11,80	ATRACURIO, BESILATO 25 MG (IV)	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
16	100,00	6,45	BETAMETASONA, DIPROPIANATO+BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 1ML-5MG+2MG/ML (IM)	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
31	100,00	18,81	CETAMINA,CLORIDRATO AMPOLA 2ML - 50MG/ML (IV,IM)	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
33	500,00	9,90	CIPROFLOXACINO 0,35% 5 ML SOLUÇÃO OFTALMICA	SOL	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
35	6.000,00	34,16	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 100 ML - 200MG (IV)	BLS	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
40	2.000,00	14,33	COLAGENASE BISNAGA POMADA 30G - 0,6 U/G	TB	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
44	8.000,00	0,83	DIAZEPAM AMPOLA 10 MG (IV, IM) 2 ML	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
57	1.000,00	4,49	FENOBARBITAL FRASCO 20ML -4%	FRS	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
59	1.600,00	5,70	FENTANILA, CITRATO FRASCO -AMPOLA 10ML -0,05 MG/ML (IV,IM)	AP/F	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
60	400,00	1,69	FITOMENADIONA 10 MG/ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
71	2.000,00	2,16	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
73	2.000,00	0,92	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
78	2.400,00	6,84	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 1 ML - 20 MG (EV, IM)	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
102	15.000,00	8,90	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE 40MG +10ML	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
104	400,00	8,10	PANCURÔNIO BROMETO 4 MG (IV) 2 ML	AMP	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
112	60,00	571,14	SEVOFLURANO FRASCO 250ML - 99,9% (IV)	FRS	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT**
1	200,00	11,00	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE ADULTO 120 ML	FRS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
2	200,00	13,00	ÁCIDO NALIDIXICO 250MG/5ML SUSPENSÃO DE 60 ML	SUS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
3	6.000,00	7,07	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5 ML - 50 MG/ML (EV)	AMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
4	2.000,00	9,50	AGUA PARA INJEÇÃO ESTERIL 1000ML	BLS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
7	2.000,00	2,90	AMIODARONA, CLORIDRATO 3 ML - 150 MG (EV)	AMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**

9	400,00	6,40	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO FLACONETE 2ML-400MCG/ML	UND	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
11	4.000,00	19,00	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000 UI (IV, IM)	AP/F	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
12	4.000,00	22,00	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI (IV, IM)	AP/F	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
13	4.000,00	14,85	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILP. POTÁSSICA 300.000+100.000 UI Pó p/ suapensão Injetável 1.200.000 UI	AP/F	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
14	600,00	11,00	BETAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR 120ML	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
15	1.000,00	7,50	BETAMETASONA, ACETATO+FOSFATO DISSÓDICO 1 ML - 3MG+3MGMG/ML	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
18	1.000,00	2,05	BIPIRIDENO, LACTATO 1ML-5MG (IV,IM)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
20	200,00	11,50	BROMEXINA INALATORIA 2MG/ML 50 ML (SOLUÇÃO INALATORIA)	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
21	400,00	7,90	BROMEXINA CLORIDRATO DE 4MG/5ML 120ML (XAROPE)	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
22	1.600,00	6,90	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE 4 ML - 0,5% + 8%	AP/F	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
26	500,00	12,00	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML SOLUÇÃO	SOL	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
27	400,00	18,50	CARBAMAZEPINA 100 MG/ML 100 ML	SUS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
28	2.000,00	1,50	CARBONATO DE LITIO 450MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
30	1.000,00	3,30	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
32	200,00	79,00	CETAMINA,CLORIDRATO FRASCO/AMPOLA 10ML - 50MG/ML (IV,IM)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
34	600,00	12,65	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 0,35% + DEXAMETASONA 0,1% 5ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
36	2.000,00	2,15	CLORAFENICOL, SUCCINATO SÓDICO 1 G (IV, IM)	AP/F	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
37	6.000,00	0,64	CLORETO DE POTÁSSIO AMPOLA 10% (EV) 10 ML	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
39	800,00	1,45	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 5 MG/ML 5 ML	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
41	2.400,00	2,45	DESLANOSÍDEO 2 ML - 0,4 MG (EV)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
43	2.000,00	0,30	DEXAMETASONA ACETATO 4 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
45	1.000,00	6,20	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ ML C/ 20 ML	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
46	2.000,00	0,42	DILTIAZEM,CLORIDRATO 30MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
48	4.000,00	7,80	DIMINIDRINATO+PIRIDOXINA CLOR+GLIC+FRUTOSE 30MG+50MG+1G+1MG	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
49	3.000,00	1,90	DIMINIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 1 ML - 50MG+50MG (IM)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
50	1.600,00	2,40	DOPAMINA, CLORIDRATO 10 ML - 5 MG/ML (EV)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
51	4.000,00	0,75	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
52	1.000,00	8,40	DROPERIDOL 2,5MG/ML (IV,IM,PD,IT) 1ML	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
54	10.000,00	1,85	ETODOLATO 300 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
55	200,00	13,86	ETOMIDATO 2MG/ML AMP. DE 10 ML	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
56	1.000,00	2,50	FENOBARBITAL AMPOLA 2ML -200MG (IV,IM)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
58	2.000,00	2,30	FENTANILA, CITRATO 0.1 MG/ML (IV,IM) 2ML	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
61	160,00	17,80	FORMALDEIDO 10% 1000ML	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
62	200,00	38,00	GELATINA 500 ML - 3,5%	BLS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
63	100,00	10,75	GENTAMICINA 0,5% 5ML SOLUÇÃO	FRS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
64	5.000,00	1,99	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ ML - 1 ML	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
65	1.800,00	7,60	GLICERINA 12% PARA LAVAGEM INTESTINAL	BLS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
66	1.000,00	2,48	GLICEROL ADULTO - 95%	BLIS	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
67	1.000,00	2,48	GLICEROL INFANTIL - 95%	UND	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
68	1.600,00	3,90	GLICONATO DE CALCIO 10ML - 10% (EV)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
69	1.000,00	1,60	HALOPERIDOL AMPOLA 1ML -5MG (IV,IM)	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
72	2.000,00	1,70	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
74	2.000,00	1,35	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
75	60,00	335,00	HEMOSTATICO ABSORVIVEL ESTÉRIL CX C/ 12 UNIDADES	CX	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
79	2.000,00	1,95	HIDRALAZINA,CLORIDRATO 25MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
80	100,00	227,00	IMUNOGLOBULINA ANT-RH(D) 300MCG/2,0 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
83	3.000,00	0,35	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG (SUB-LINGUAL)	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
84	6.000,00	0,27	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG (SUB-LINGUAL)	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT
85	4.000,00	0,99	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 +25 MG	COMP	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT

86	200,00	8,42	LEVOMEPROMAZINA 4%	SOL	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
87	400,00	3,40	LEVOMEPROMAZINA,CLORIDRATO AMPOLA 5ML - 5MG/ML	AMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
89	1.200,00	3,50	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, BISNAGA GEL 2% 30 G	TB	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
92	3.000,00	0,70	MAGNÉSIO, SULFATO AMPOLA 10ML - 50% (EV)	UND	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
93	1.000,00	5,90	MAGNÉSIO, SULFATO 10ML - 10% (EV)	AMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
95	2.000,00	2,00	METILERGOMETRINA, MALEFATO 1ML - 0,2 MG/ML (EV, IM)	AMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
96	1.200,00	44,55	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR / 10ML CX 50 UND	CX	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
97	3.000,00	9,90	METRONIDAZOL 40 MG/ML 80 ML	SUS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
100	3.000,00	3,10	MORFINA 0,2 MG/ ML USO ESPINHAL - 1 ML	AMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
101	5.000,00	1,65	OCITOCINA 1 ML - 5 UI (EV,IM)	AMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
105	1.000,00	1,39	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500/30 MG	COMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
106	24,00	29,70	PASTA PARA ELETRODOS 700 G	PT	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
107	2.000,00	4,00	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	COMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
108	400,00	15,80	POLIVITAMINICO PEDIATRICO: TIAMINA,CLORIDRATO (VIT B^1) 20MG/ML + RIBOFLAVINA, FOSFATO SÓDICO (VIT B^2) 1,5MG/ML + PIRIDOXINA,CLORIDRATO (VIT B6) 2MG/ML NICOTINAMIDA (VIT B^3) 15 MG/ML DEXPANTENOL (VIT B5) 10MG/ML + BIOTINA (VIT B8) 0,2 MG/ML + PALMITATO DE RETINOL (VIT A) 3000 UI/ML + ACIDO ASCÓRBICO 80 MG/ML + ERGORCALCIFEROL (VIT C) 15MG/ML - 20 ML	SOL	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
109	1.000,00	0,88	PROPATILNITRATO 10 MG/	COMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
110	1.200,00	8,80	SACCHAROMYCES CEREVISAE 100MILHÕES/ML FLACONETES DE 5ML USO ADULTO	UND	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
111	1.200,00	9,35	SACCHAROMYCES CEREVISAE 50MILHÕES/ML FLACONETES DE 5ML USO PEDIATRICO	UND	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
113	2.000,00	3,45	SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) EXTRATO 180 MG	CAPS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
114	1.200,00	59,00	SILYBUM MARIANUM (SILMARINA) EXTRATO 64 MG/5ML 100ML	FRS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
115	2.000,00	2,70	SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) 70MG	CAPS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
116	200,00	1,80	SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) EXTRATO 90 MG	CAPS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
117	200,00	6,80	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G+7,70MG/G	BIS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
118	6.000,00	33,90	SULFADIAZINA DE PRATA POTE CREME 1% 500 G	PT	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
119	2.000,00	11,80	SULFATO DE BARIO FRASCO 1G/ML (100%) - 150ML	FRS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
121	3.000,00	13,80	TETRACAÍNA CLORIDRATO DE 1% + FENILEFRINA, CLORIDRATO 0,1% 10ML SOLUÇAO OFTALMICA	SOL	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
122	2.000,00	4,15	TIMOLOL, MALEATO 0,5% 5 ML	SOL	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
123	400,00	19,30	TIOPENTAL SÓDICO 1 G (IV)	FRS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
124	400,00	2,45	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	COMP	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
125	3.000,00	9,90	VASELINA LIQUIDA FRASCO 100 ML	FRS	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
126	4.000,00	19,80	VITAMINA D GOTAS	SOL	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**
127	4.000,00	12,85	VITELINATO DE PRATA 10% 5ML SOLUCÃO OFTALMICA	SOL	**VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9799EEFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 001 2018 - PSS SEMED - RESULTADOFINAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018

A Secretaria Municipal de Educação – (SEMED/Itacoatiara) torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a Contratação Temporária de Professores, em cumprimento as Normas previstas na Lei Municipal nº 217 de 22 de fevereiro de 2013.

A COMISSÃO

CONFIRA OS RESULTADOS:

ZONA URBANA
RESULTADO FINAL

EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Márcia Christina dos Anjos Batista Matos	69	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
2º	Marta Brincio de Sá	69	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
3º	Elizia de Souza dos Santos	69	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
4º	Zoeth Alves Barbosa Costa	69	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
5º	Regina Lira da Palma	69	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
6º	Adriana Guimarães da Silva	69	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
7º	Jocimara Ferreira da Silva Cruz de Albuquerque	69	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
8º	Maria Nilza Ribeiro da Silva	69	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
9º	Nilce Lene Torres de Lima	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
10º	Lucilene Simas de Nazaré Meireles	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
11º	Antônia Regina da Silva Batista	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
12º	AlcianeRounney Castro Pereira	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
13º	Maria Reudjani Gonçalves Martins	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
14º	Mara Mônica Beckman de Lima	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
15º	Dayana Soares Apurcino	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
16º	Maria das Graças dos Santos Nobre Pessoa	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO
17º	Andréa da Silva Lima Viana	67	Ed. Infantil	20H	Zona Urbana	APROVADO

1º AO 5º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Áurea Lígia Neves Rocha	69	1º ao 5º ano	20H	Zona Urbana	APROVADO
2º	Jeanne Maria Bezerra da Silva	69	1º ao 5º ano	20H	Zona Urbana	APROVADO
3º	Raimunda Margarida Gomes de Souza	69	1º ao 5º ano	20H	Zona Urbana	APROVADO

LÍNGUA PORTUGUESA
6º AO 9º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Adriana Fernandes Rabelo	67	L. Portuguesa	20H	Zona Urbana	APROVADO
2º	Evandro dos Anjos Batista	66	L. Portuguesa	20H	Zona Urbana	APROVADO
3º	Ana Regina Pimentel Alencar	65	L. Portuguesa	20H	Zona Urbana	APROVADO

MATEMÁTICA
6º AO 9º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Cleide Maria Guedes Amorim	74	Matemática	20H	Zona Urbana	APROVADO
2º	Maria de Nazaré Leal Nogueira	73	Matemática	20H	Zona Urbana	APROVADO

EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFESSOR AUXILIAR DE VIDA
ZONA URBANA E RURAL

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Jane Meire Barbosa de Oliveira	67	Prof. Auxiliar de Vida	20H	URBANA/RURAL	APROVADO
2º	Leuda da Cruz serrão	65	Prof. Auxiliar de Vida	20H	URBANA/RURAL	APROVADO
3º	Elizabethy Teixeira da Silva	65	Prof. Auxiliar de Vida	20H	URBANA/RURAL	APROVADO
4º	Pablo Fabrízio Moraes da Silva	64	Prof. Auxiliar de Vida	20H	URBANA/RURAL	APROVADO
5º	Armeson Frank da Silva Zacarias	27	Prof. Auxiliar de Vida	20H	URBANA/RURAL	APROVADO

ZONA RURAL
RESULTADO FINAL
POLO I
EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Meire de Alencar Soares	67	Ed. Infantil	20H	POLO I	APROVADO
2º	João da Maceno Roque Moldes	65	Ed. Infantil	20H	POLO I	APROVADO

1º AO 5º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Salette Torres Maciel	68	1º ao 5º ano	40H	POLO I	APROVADO
2º	Elzimar Castro da Silva	65	1º ao 5º ano	20H	POLO I	APROVADO
3º	Gilcilene Monteiro da Silva	65	1º ao 5º ano	20H	POLO I	APROVADO
4º	Périnner João Fernandes Assis	65	1º ao 5º ano	20H	POLO I	APROVADO
5º	Raimunda Nonata Mesquita	65	1º ao 5º ano	20H	POLO I	APROVADO
6º	Terezinha Santos de Oliveira	65	1º ao 5º ano	20H	POLO I	APROVADO
7º	Marinilda dos Santos Cavalcante	63	1º ao 5º ano	20H	POLO I	APROVADO
8º	Vanuza Sales de Lima	63	1º ao 5º ano	20H	POLO I	APROVADO

MATEMÁTICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Clícia Vânia dos Santos Silva	52	Matemática	40H	Polo I	APROVADO
2º	Denilson Salomé Magalhães	45	Matemática	40H	Polo I	APROVADO
3º	Marcelo Souza dos Santos	21	Matemática	40H	Polo I	APROVADO

4º	Jane Cley da Silva Alves	13	Matemática	20H	Polo I	APROVADO
5º	José Maria Gomes da Silva	6	Matemática	20H	Polo I	APROVADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Elisângela da Costa Assis	63	L. Portuguesa	20H	Polo I	APROVADO

LÍNGUA INGLESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Elivaldo Silva Ferreira	63	L. Inglesa	20H	Polo I	APROVADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Priscila Ribeiro da Silva	64	Ed. Física	20H	Polo I	APROVADO

CIÊNCIAS

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Wederson Freitas da Silva	27	Ciências	40H	Polo I	APROVADO
2º	Yolanda Maria Amorim de Aguiar	17	Ciências	20H	Polo I	APROVADO

POLO II

EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Cristiane de Souza Silva	67	Ed. Infantil	20H	Polo II	APROVADO
2º	Sariade Gama Palheta	54	Ed. Infantil	20H	Polo II	APROVADO
3º	Ednelza Mendes Pereira	52	Ed. Infantil	20H	Polo II	APROVADO
4º	Elizia Martins Morais	52	Ed. Infantil	20H	Polo II	APROVADO
5º	Valderlane Sabino Rezende	29	Ed. Infantil	20H	Polo II	APROVADO

1º AO 5º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Iracilda dos Santos Palheta	67	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
2º	Suzaneth Rodrigues de Melo	67	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
3º	Itamarina Silva de Andrade	67	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
4º	Noeme Silva de Lima	65	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
5º	Jucineide Tavares Ribeiro	65	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
6º	Ítalla Tatiane Nogueira Pimentel	65	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
7º	Adailton Araújo do Amaral	65	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
8º	Marília da Silveira de Araújo	54	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
9º	Edna da Silva Gonçalves	52	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
10º	Jarnilei Moreira Bezerra	52	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
11º	Kátia Feitosa de Oliveira	47	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
12º	Luciane Alves Cordeiro	44	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
13º	Raimunda Ferreira Sabino	44	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
14º	Vanderson dos Santos Amaro	44	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
15º	Maria de Fátima Araújo Oliveira	43	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
16º	Sinara Gadelha de Queiroz	42	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
17º	AnaidaTapudima Martins	37	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
18º	Érica da Silva Figueiredo	33	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
19º	Izaquiel Pereira de Souza	33	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
20º	Oswaldo Anacleto de Moraes Lisboa Sobrinho	29	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
21º	Greiciane Lima Ribeiro	24	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
22º	Deysiane da Silva Nogueira	24	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
23º	Clacira de Sena Amorim	23	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
24º	Selmara Alves de Oliveira	22	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
25º	Tânia Lucia da Silva Mendonça	21	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
26º	Terezinha de Souza Pacheco	18	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
27º	Elane Amaro Mendonça	18	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
28º	Suziane Vieira Bonfim	18	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
29º	Raimunda Cristina Moraes	17	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO
30º	Linalva Nery de Oliveira	17	1º ao 5º ano	20H	Polo II	APROVADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Neide Pinheiro Silveira	67	L. Portuguesa	40H	Polo II	APROVADO
2º	Rosemira Fonseca da Silva	65	L. Portuguesa	40H	Polo II	APROVADO
3º	Ivanicy de Souza Pereira	63	L. Portuguesa	20H	Polo II	APROVADO
4º	Miranilda dos Santos Lucas	63	L. Portuguesa	20H	Polo II	APROVADO
5º	Rosberg Cabral da Costa	3	L. Portuguesa	20H	Polo II	APROVADO

MATEMÁTICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Cristian Maria Costa de Souza	67	Matemática	40H	Polo II	APROVADO
2º	Maria Auxiliadora Amaral da Silva	63	Matemática	40H	Polo II	APROVADO

3º	Rondinele Silva do Nascimento	51	Matemática	20H	Polo II	APROVADO

HISTÓRIA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Ana Leila Rodrigues de Souza	63	História	20H	Polo II	APROVADO
2º	Maria Zeneide Gama Amazonas	63	História	20H	Polo II	APROVADO

GEOGRAFIA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Eliaquim Gomes do Nascimento	65	Geografia	20H	Polo II	APROVADO
2º	Rubem Silva Do Nascimento	63	Geografia	20H	Polo II	APROVADO

CIÊNCIAS

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Danielly de Souza Laborda	15	Ciências	20H	Polo II	APROVADO
2º	Leandro Siqueira Fernandes	13	Ciências	20H	Polo II	APROVADO

LÍNGUA INGLESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Wagda Gomes de Azevedo Rocha	65	L. Inglesa	20H	Polo II	APROVADO
2º	Elma Costa Moreira	63	L. Inglesa	20H	Polo II	APROVADO
3º	Elma Viana Soares	63	L. Inglesa	40H	Polo II	APROVADO
4º	Jacob Azevedo de Castro Neto	63	L. Inglesa	40H	Polo II	APROVADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Marleide Teixeira dos Santos	65	Ed. Física	40H	Polo II	APROVADO
2º	Carla Regina dos Santos Barros	63	Ed. Física	40H	Polo II	APROVADO
3º	Arlete Vinhote Picanço	56	Ed. Física	20H	Polo II	APROVADO
4º	Reginaldo Amorim da Silva	53	Ed. Física	20H	Polo II	APROVADO
5º	Noelene Silva de Lima Pacheco Arcos	51	Ed. Física	20H	Polo II	APROVADO
6º	Manoel Marques de Souza Neto	24	Ed. Física	20H	Polo II	APROVADO
7º	Débora dos Santos Ribeiro	17	Ed. Física	20H	Polo II	APROVADO

POLO III

LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Gelcirete Monteiro da Silva	67	L. Portuguesa	40H	Polo III	APROVADO

MATEMÁTICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Andréia Tenório Silva	27	Matemática	20H	Polo III	APROVADO
2º	Osmar Cosmo de Lima	13	Matemática	40H	Polo III	APROVADO

GEOGRAFIA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Joseane Araujo de Oliveira	63	Geografia	40H	Polo III	APROVADO
2º	Rebeca Maquiné Maciel	60	Geografia	40H	Polo III	APROVADO

HISTÓRIA

Classif	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Raidenor Cruz Stone	63	História	40H	Polo III	APROVADO
2º	Priscila Tamires Soares Peixoto	31	História	40H	Polo III	APROVADO

CÊNCIAS

Classif	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Erica Oliveira de Souza	65	Ciências	40H	Polo III	APROVADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Lizete Monteiro de Brito	63	Ed. Física	20H	Polo III	APROVADO
2º	GercianeBorroncasKettle	41	Ed. Física	20H	Polo III	APROVADO

LÍNGUA INGLESA

Classif	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Joseyma dos Santos Cunha	63	L. Inglesa	20H	Polo III	APROVADO

POLO IV

EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Joquibede de Lima Maia	65	Ed. Infantil	20H	Polo IV	APROVADO
2º	Silvia Raimunda Pinheiro Oliveira	65	Ed. Infantil	20H	Polo IV	APROVADO
3º	Rosilane Salgado de Lemos	58	Ed. Infantil	40H	Polo IV	APROVADO
4º	Leniza da Silva Borges	53	Ed. Infantil	20H	Polo IV	APROVADO
5º	Meriane Aguiar Conceição	26	Ed. Infantil	20H	Polo IV	APROVADO

1º AO 5º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Leocádia Garcia Fróez	67	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
2º	Leunice Barbosa Mendes	67	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
3º	Luzenildes Lopes Lima	67	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
4º	Mara Andrea de Oliveira Pereira	67	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
5º	Maria Auxiliadora Fernandes de Andrade Souza	67	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
6º	Aldilon Botelho de Souza	65	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
7º	Antônio Luiz Amaral Travão	65	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
8º	Delcimere Perdigão Moraes	65	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
9º	Elêza Garcia Froez	65	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
10º	Elinelson Azevedo do Nascimento	65	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
11º	Marina Beraldi de Albuquerque	65	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
12º	Nerival dos Santos Xavier	65	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
13º	Renato da Silva Pinto	65	1º ao 5º anos	20H	Polo IV	APROVADO
14º	Ana Querlha Silva Pinheiro	65	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	APROVADO
15º	Marco Antônio Corrêa Libório	65	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	APROVADO

CIÊNCIAS

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Antonia Maria Neves Lemos	63	Ciências	40H	Polo IV	APROVADO

ARTE

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Antônio de Oliveira Reis	63	Arte	40H	Polo IV	APROVADO
2º	Vera Lucia Duarte Barros	63	Arte	20H	Polo IV	APROVADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Luciléia Fonseca Cortêz	67	Ed. Física	40H	Polo IV	APROVADO
2º	Silvio de Souza Cursino	63	Ed. Física	40H	Polo IV	APROVADO
3º	Pedro Castro do Espírito Santo	63	Ed. Física	40H	Polo IV	APROVADO
4º	Benedita Francinete Lavareda de Almeida	63	Ed. Física	40H	Polo IV	APROVADO
5º	Maria Brasilete dos Santos Santana	63	Ed. Física	40H	Polo IV	APROVADO
6º	Jessé Barbosa da Costa	63	Ed. Física	20H	Polo IV	APROVADO
7º	Luciano Mota Nogueira	63	Ed. Física	20H	Polo IV	APROVADO

LÍNGUA INGLESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Valdeir Rodrigues Belém	67	L. Inglesa	40H	Polo IV	APROVADO
2º	Carmem Celia da Silva Campos	63	L. Inglesa	40H	Polo IV	APROVADO
3º	Alessandra Coutinho Gomes	63	L. Inglesa	40H	Polo IV	APROVADO
4º	Lucivaldo dos Santos Pereira	63	L. Inglesa	40H	Polo IV	APROVADO
5º	MerilsonLomas da Silva	63	L. Inglesa	40H	Polo IV	APROVADO
6º	Maria das Dores Rodrigues da Silva	63	L. Inglesa	20H	Polo IV	APROVADO
7º	Elisangela Castro Mafra	63	L. Inglesa	20H	Polo IV	APROVADO
8º	Nilmara dos Santos Costa	63	L. Inglesa	20H	Polo IV	APROVADO
9º	Raimundo Nascimento Ferreira	63	L. Inglesa	20H	Polo IV	APROVADO
10º	Rosinete Farias Lamarão	63	L. Inglesa	20H	Polo IV	APROVADO
11º	Lázaro Elden de Matos Barroso	59	L. Inglesa	40H	Polo IV	APROVADO
12º	Adamor Gomes da Silva Evangelista Filho	53	L. Inglesa	40H	Polo IV	APROVADO
13º	Geny Macedo de Amorim Carvalho	49	L. Inglesa	40H	Polo IV	APROVADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Deucimar Evangelista	67	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
2º	Alessandra Terezinha Araújo Franco	65	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
3º	Almino Ferreira Fonseca	65	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
4º	Gercley Müller Freire	65	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
5º	Ana Rute Mendes Martins	63	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
6º	Raimundo Bosco dos Santos Pereira	63	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
7º	Cecília da Silva Santos	60	L. Portuguesa	20H	Polo IV	APROVADO
8º	Vera Lúcia Martins Mota	53	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
9º	Weyner Junior Souza de Carvalho	21	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
10º	Jemysana Lima das Chagas	12	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO
11º	Ruth Mata do Rêgo	12	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO

12º	Odenice de Carvalho Lopes	10	L. Portuguesa	20H	Polo IV	APROVADO
13º	Jomar da Silva Sena	3	L. Portuguesa	40H	Polo IV	APROVADO

MATEMÁTICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Maria Lúcia Sá de Oliveira Pena	67	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
2º	Edilene Gomes Rodrigues	65	Matemática	20H	Polo IV	APROVADO
3º	Edson Santos Silva	65	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
4º	Maria Euzilene dos Santos Saunier	63	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
5º	Valdir Pereira de Castro	63	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
6º	Wendell Menezes Ribeiro	59	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
7º	Aparecida Garcia Froez	58	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
8º	Jair Medeiros	57	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
9º	Alex Soares Ramos	54	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
10º	Mario Jorge Barbosa Cursino	53	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
11º	Felipe de Lima Amorim	51	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
12º	Suzy Salvador Santos	46	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
13º	Alesson Santos de Paiva	37	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
14º	Leandro de Oliveira Lima	27	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
15º	Euler dos Santos Silva	23	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
16º	Regilson Gomes Guedes – PNE -MONO 0OCULAR	5	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
17º	Cleverson Ramos Soares	3	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
18º	Jander Maciel de Oliveira	3	Matemática	20H	Polo IV	APROVADO
19º	José Luis da Silva	3	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO
20º	Willansmar dos Santos Costa	3	Matemática	40H	Polo IV	APROVADO

POLO V

EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Diana Nobre de Carvalho	67	Ed. Infantil	20H	Polo V	APROVADO
2º	Fabiana Reis Rocha	67	Ed. Infantil	20H	Polo V	APROVADO
3º	Hildebrandia Amélia Pessoa Chaves Pacheco	65	Ed. Infantil	20H	Polo V	APROVADO
4º	Irailton dos Santos Barros	65	Ed. Infantil	20H	Polo V	APROVADO
5º	Jane Pereira da Silva	65	Ed. Infantil	20H	Polo V	APROVADO
6º	Jusarah Andrade França	65	Ed. Infantil	20H	Polo V	APROVADO
7º	Maria de Fátima Thury de Oliveira	65	Ed. Infantil	20H	Polo V	APROVADO

1º AO 5º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Francisca da Conceição Oliveira	69	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
2º	Sandra Maria da Silva Marques	69	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
3º	Evandra Lúcia Cruz Ferreira	67	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
4º	Evandro Nogueira Gama	67	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
5º	Maria Oliveira Pereira	67	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
6º	Mariete Almeida da Silva	67	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
7º	Raimunda de Araújo Farias	67	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
8º	Rosalvo Cristóvão Pacheco Gusmão	67	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
9º	Soraya Carmo da Silva	67	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
10º	Valdinora da Silva Cavalcante	67	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
11º	Aldenise Mendes Batista de Oliveira	65	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
12º	Dores das Honorato de Souza	65	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO
13º	Gracimar de Souza Pereira	65	1º ao 5º ano	20H	Polo V	APROVADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Iriene Gonzaga Batista	67	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
2º	Maria Marizete Amaral de Souza	67	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
3º	Matusalém Vieira Coelho	67	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
4º	Meila Rita de Almeida lima	65	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
5º	Angelandia Ramos Leitão	63	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
6º	Elisângela Corrêa da Silva	63	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
7º	GeizianeMelo dos Santos	63	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
8º	Ivanete Beckmam de Moraes	63	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
9º	Leila dos Reis Lima	63	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
10º	Marilene da Silva Pinho	63	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
11º	Otávio Soares Batista	63	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
12º	Rafaela Lafaete Limeira	60	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
13º	Manubia de Souza Aquino	58	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
14º	Luana Moraes da Silva	53	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
15º	Zaqueu Lopes Coutinho	45	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
16º	Denilson Valeriano da Silva	43	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO
17º	Solange Franco de Souza	34	L. Portuguesa	20H	Polo V	APROVADO

MATEMÁTICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Celeide de Souza dos Santos	67	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
2º	Rafael Wylliams Oliveira Arcos	67	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
3º	Cleumarice da Silva dos Santos	63	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
4º	Raimunda Nemorina Santos Grana	63	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
5º	Leyde Daiana Sanches da Silva Pimentel	63	Matemática	20H	Polo V	APROVADO

6º	Izen de Souza Menezes	63	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
7º	Disney de Cássia de Araújo pereira	63	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
8º	Leandro Batista de Almeida	63	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
9º	Silio Sabino Valença	63	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
10º	Fabiola Conceição Libório Monteiro Castro	61	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
11º	Giselle Suwa de Oliveira	57	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
12º	Pâmela Barbosa Menezes	55	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
13º	Rosilene Carvalho de Almeida	54	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
14º	Ricardo Alexandre da Silva dos Santos	54	Matemática	20H	Polo V	APROVADO
15º	Rosângela Maria de Medeiros Souza	50	Matemática	20H	Polo V	APROVADO

HISTÓRIA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Maria do Carmo Coimbra de Sena	65	História	20H	Polo V	APROVADO

GEOGRAFIA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Kellen da Silva Xavier	45	Geografia	20H	Polo V	APROVADO

CIÊNCIAS

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Francisco Farias da Silva	65	Ciências	20H	Polo V	APROVADO
2º	Keveny Ribeiro Lemos	50	Ciências	20H	Polo V	APROVADO

ARTE

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Francinês da Silva Sá	63	Arte	20H	Polo V	APROVADO
2º	Elâine Pereira da Silva	63	Arte	20H	Polo V	APROVADO
3º	Paulo Jorge Matos Barroso	63	Arte	20H	Polo V	APROVADO
4º	Dayane da Silva e Silva	63	Arte	20H	Polo V	APROVADO
5º	Caren Cruz Auzier	63	Arte	20H	Polo V	APROVADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Carla Patrícia do Nascimento Pinheiro	67	Ed. Física	20H	Polo V	APROVADO
2º	Joilson de Souza Braga	67	Ed. Física	20H	Polo V	APROVADO
3º	Luzia Amaral Freitas	63	Ed. Física	20H	Polo V	APROVADO
4º	Lêda Carlos Coelho	63	Ed. Física	20H	Polo V	APROVADO
5º	Merijane Feitosa dos Santos	63	Ed. Física	20H	Polo V	APROVADO
6º	Maria Auxiliadora Nunes Jacob	63	Ed. Física	40H	Polo V	APROVADO
7º	Elizandra Neves Viana	63	Ed. Física	40H	Polo V	APROVADO

LÍNGUA INGLESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Iano Omar Oliveira Ribeiro	65	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
2º	Ana Selma Castro Gama	65	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
3º	Maria Cléia Ramos Pereira	65	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
4º	Almir de Souza Menezes	63	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
5º	Geisiane de Oliveira Lima	63	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
6º	Atemar Marques Alfaia	63	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
7º	Danielly Coutinho de Souza	63	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
8º	Jane Mary Fernandes Ferreira	63	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
9º	Liliana Gama Vieira	63	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
10º	Jeane da Silva Ribeiro	63	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
11º	Amós Udit	63	L. Inglesa	40H	Polo V	APROVADO
12º	Eden de Jesus Gonsalves Amorim Pereira	58	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
13º	Luiz Henrique de Lima Barreto	57	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
14º	Maria do Carmo Xavier Ferreira	53	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
15º	Luciene Pereira dos Santos Bentes	46	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO
16º	Luzinete Moreira Vidinha	34	L. Inglesa	20H	Polo V	APROVADO

POLO V - ÁREA INDÍGENA
1º AO 5º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Rosilane da Silva Bruno	68	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
2º	Amarildo Lopes Batista	65	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
3º	Adeiverth Bruno Tavares	63	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
4º	Alzilane Batista Araújo	63	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
5º	Euzalina Campos Alfaia de Souza	63	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
6º	Márcia dos Santos Amazonas	63	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
7º	Mauro da Silva Pacheco	63	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
8º	Sebastiana Dias Rodrigues	63	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
9º	Wergles Batista Araújo	63	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
10º	João Palheta Marques	52	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
11º	Alcinete Xavier Oliveira	38	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
12º	Rosemilson Bruno dos Santos	33	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO

13º	Andriely Pacheco da Silva	25	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
14º	Evângelo Rocha de Souza	25	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO
15º	Graça Maria da Silva Bruno	13	1º ao 5º ano Indígena	20H	Polo V	APROVADO

POLO V - ÁREA INDÍGENA
1º AO 5º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Jaianne Marques Dacio	67	1º ao 5º ano Indígena	40H	Polo V	APROVADO
2º	Nelinho Gomes de Souza	67	1º ao 5º ano Indígena	40H	Polo V	APROVADO
3º	Wânia Cristiane Bentes dos Santos	67	1º ao 5º ano Indígena	40H	Polo V	APROVADO
4º	Orenilza Maria Rodrigues de Freitas	63	1º ao 5º ano Indígena	40H	Polo V	APROVADO
5º	Rosiane Valência Moreira	63	1º ao 5º ano Indígena	40H	Polo V	APROVADO
6º	Mauro da Silva Pacheco	63	1º ao 5º ano Indígena	40H	Polo V	APROVADO
7º	Tayane Batista Araújo	39	1º ao 5º ano Indígena	40H	Polo V	APROVADO
8º	Adson Serrão Marins	27	1º ao 5º ano Indígena	40H	Polo V	APROVADO

POLO V - ÁREA INDÍGENA
LÍNGUA PORTUGUESA
6º AO 9º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Kenúbia Brasil Baraúna	65	L. Portuguesa Indígena	40H	Polo V	APROVADO

POLO V - ÁREA INDÍGENA
MATEMÁTICA
6º AO 9º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Danielle Carvalho Cruz	27	Matemática Indígena	40H	Polo V	APROVADO

POLO V - ÁREA INDÍGENA
GEOGRAFIA
6º AO 9º ANO

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	Alderney Bernardes Pimentel	65	Geografia Indígena	20H	Polo V	APROVADO

OBSERVAÇÃO:

- A entrega dos documentos para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado será nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, no Auditório da Escola Municipal Jamel Amed, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30, sendo:
Dia 30.01 – Polo I, Polo II, Polo III e Polo IV;
Dia 31.01 – Zona Urbana, Professor Auxiliar de Vida e Polo V.

- A lista com a documentação necessária está no EDITAL 001/2018.

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:3BAAA5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS PARA O PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA – RESIDENCIAL PARQUE PORANGA II"

ORDEM	NIS Chave	TITULAR	CÔNJUGE/COMPANHEIRO
1	23684490195	Adanira Alves Rolim	
2	16116443894	Adareluce Rolim de Vasconcelos	
3	20164266849	Adauto Marques de Azevedo	
4	16009587434	Adelciane da Silva Oliveira	
5	16089077187	Adelina Barbara Marques da Silva	
6	16011394834	Adonias De Souza Nogueira	
7	20177415104	Adria Freitas Para	Carlos Gaia Moreira
8	16118015423	Adriana Carvalho de Oliveira	Roberto Oliveira da Costa
9	20206072117	Adriana de Almeida Trovao	Edney Andrade do Nascimento
10	16087788108	Adriana dos Anjos Vinhote	Fabio da Silva Sa
11	16137053106	Adriana Oliveira de Souza	
12	16116450092	Adriane Figueiredo Lima	
13	19014326214	Adriano Pereira Marques	
14	16011429646	Adrieida da Cruz Aragao	
15	16117675659	Adriele Raisa Pereira da Rocha Correia	
16	16117676086	Adriele Ramos de Souza	
17	16011430164	Adriele Rodrigues Galvao	
18	16155780421	Adrijane Quintino Dos Anjos	
19	21214771922	Aida Andrade de Castro	
20	16054999967	Alana Brena Marinho de Oliveira Nogueira	Ney Francisco Santos Nogueira
21	16009607494	Alana Crislen de Souza Freitas	Frank de Farias Marinho
22	16116498958	Alcemar Ferreira Castro	Izonete Rodrigues Farias
23	16100398207	Alcicleia da Costa Coelho	
24	10696330242	Alcides Nascimento da Silva	
25	21203922649	Alcileia de Souza Monteiro	Luciano Barbosa da Silva
26	20187599968	Alcilene Maciel de Mendonca	

27	16009722773	Alcilene Moraes Jefferson	
28	23771518497	Alcilene Nogueira Nascimento	
29	16159824342	Alcimara Marques Monteiro	Douglas Amazonas Nascimento
30	16160523482	Alcimara Matos dos Santos	Mario Rodrigues da Rocha Junior
31	21212799218	Alcirema da Silva Batista	
32	16159824512	Alcivane Mendonca Alves	Joao Soares de Souza
33	16169026058	Alcivane Xavier Oliveira	
34	21288144417	Alcy Helem Costa da Silva	
35	12452858287	Aldenira Correia Tavares	
36	16137087663	Aldenize Miranda dos Santos	
37	21037012323	Aldilena Rolim Xavier	
38	12880380024	Aldimara Carvalho de Lima	
39	16101762409	Alenir de Souza Alencar	
40	21056893763	Alessandra Batista da Silva	
41	16115944636	Alessandra Carvalho Alves	
42	16137535593	Alessandra da Silva Roze	
43	20167382289	Alessandra de Souza de Macedo	
44	16011490280	Alessandra Lima da Silva	
45	16116457909	Alessandra Pereira Lopes	
46	16131158100	Alessandra Sampaio de Araujo	
47	21203734559	Alexandra Vieira da Costa	
48	21037019050	Alexsandra da Silva Terco	
49	16009625301	Alice Farias de Souza Mota	Francisco Chagas Gonzaga Belem Junior
50	20382986452	Aline da Silva Barros	
51	16004047776	Aline Mouzinho Ramos	
52	20371486062	Aline Santana da Silva Santos	Denis Michel dos Santos
53	20177704777	Allenice Cursino da Silva	
54	16126550081	Almeriana Pereira Viana	
55	20623468470	Alvanete Rolim do Nascimento	Renato Serrao de Oliveira
56	16116500731	Alzilene Rodrigues Paulino	
57	13444445821	Amanda da Silva Alencar	Keiton de Souza Alencar
58	20453358505	Amanda Mendonca Vasconcelos	
59	21210365415	Amanda Neves do Rosario	
60	23816809584	Ana Claudia Tavares da Costa	Valdenir de Souza Paulino
61	23666055253	Ana Clicia da Silva Lima	Joao dos Santos Coelho Filho
62	12474555848	Ana Cristina dos Santos Sampaio	
63	16101537774	Ana Cristina Pessoa de Souza	
64	12965049020	Ana Greicy Rocha da Silva	
65	12354676753	Ana Lucia Gomes Correia	Fransismar Saraiva Xavier
66	16103199876	Ana Lucia Ribeiro Alves	
67	16100360382	Ana Marcia Belem da Costa	Rony Jose Silva de Carvalho
68	21252332299	Ana Maria Costa de Souza	
69	12346258638	Ana Maria Marques dos Santos	
70	16118573558	Ana Maria Mendonca da Silva	Kennedy de Oliveira Lessa
71	12346253792	Ana Maria Rodrigues de Souza	
72	20187174193	Ana Paula Alves Neves	Leandro da Silva Jacob
73	16104743022	Ana Paula Picanco de Matos	
74	13634844271	Ana Regina Paz da Silva	Ronan de Souza
75	21207648681	Ana Vanessa Gulino Gama	
76	13282485270	Anadabia Mendonca Teixeira	Lazaro Mendes de Sa
77	16150610609	Ananda Pereira Monteiro	Felipe Bruno de Almeida Pinto
78	16103140677	Andrea Trindade Gama	
79	16146744906	Andreia dos Santos Rodrigues	Rainey dos Santos de Lima
80	13128210704	Andreia dos Santos Sales	
81	16116469206	Andreza Barbosa Lira	Edson Grana de Castro
82	16009640610	Andreza Lopes Pereira	Simiao Quintino Dias
83	23670972575	Andreza Moraes Coelho	
84	16011587187	Andreza Ribeiro Alves	
85	16110786129	Andreza Rocha Carvalho	Fabricio Moutinho Figueiredo
86	16116469176	Andreza Rodrigues Cursino	
87	16100653223	Andreza Sebastião Porfírio	
88	16103150397	Andria Regina Castro de Lima	
89	16166996498	Angelica Moreira Freire	
90	23670572305	Antonia Ferreira Castro	
91	21217653866	Antonia Prata da Silva	
92	20442516309	Antonio Fernandes Mendonca	
93	16017608739	Ariane Parmelo Batista	
94	16116493352	Arleane Barbosa Moraes	Graciomar Amaral Batista
95	23673200174	Arlesson Menezes da Silva	
96	16116499318	Aucilane Rodrigues Maia	
97	16009722730	Aucilane Rodrigues Maia	
98	16137621937	Aurileia Rolim da Silva	
99	21237761281	Beatriz dos Santos de Souza	
100	16103261687	Berdiene Lopes do Amaral	
101	16011930159	Betina Cordovil da Costa	
102	16110834212	Brena Moura dos Santos	
103	23808193715	Camila Da Silva Gomes	
104	20177723283	Carla Gabriela Santos Costa	Wanderson Cavalcante Miquiles
105	20393977891	Carliane Seixas de Carvalho	Elias dos Santos Perdigao
106	10833931919	Carlos Alberto Da Silva	
107	21278608704	Cecilia dos Santos Pereira	
108	20705085486	Celane Maria Assis da Silva	
109	16536982593	Celestiane Lopes Miranda	
110	12300187681	Celia de Souza Leite	
111	12777963020	Cheulle Cristiny dos Santos Soares	Artur Pereira Queiroz
112	16687837371	Ciceriane Fernandes da Silva	
113	16036832304	Cinthia Regina Peixoto Guerreiro	Rosinaldo Guerreiro dos Santos
114	23667379869	Cintia Barbosa de Oliveira	
115	16609110612	Cintia Pontes do Nascimento	Nelson Alves de Souza Filho

116	16556216454	Cintia Rodrigues Pacheco	
117	20068084832	Clauceane Muniz de Lima	
118	16187592906	Claudia Cristina de Souza	
119	16427020847	Cleia Leonor de Sousa Oliveira	
120	22806215152	Cleiciane Rolim da Silva	
121	12273225581	Cleide de Souza da Silva	Jose Enrique Falcon Medina
122	16184903358	Cleideane da Silva Dias	
123	16438439402	Cleonildes Gil Feitosa	Lorivaldo Rodrigues Soares
124	16460871788	Cleyce Tavares de Oliveira	Jaco Rodrigues de Lima
125	12317393328	Cleyde Maria Santos Teixeira	
126	16361121446	Clyssya Raquel de Almeida Souza	Cleudison de Souza Vieira
127	16361124321	Conceicao do Socorro Costa Goncalves	
128	16452024478	Conceicao Pereira da Silva	Luiz Claudio Santos de Jesus
129	16438989674	Crissiane Lopes dos Santos	
130	16361151124	Cristiane Barbosa dos Santos	Ubiracy do Socorro Galvao Rezende
131	19011890933	Cristiane Ferreira de Lima	Fabio da Silva Ramos
132	16402750663	Cristiane Ramos Carvalho	Nadison Soares Medeiros
133	16460289108	Cristiane Soares Moura	Francinaldo da Silva Lucas
134	16405558062	Cristina Cunha da Costa	
135	12962890026	Cristina Guerreiro Macedo	
136	20623470637	Cristyane da Costa Pinto	
137	19047314037	Daiane Lopes da Silva	
138	16118586870	Daiane Oliveira de Souza	
139	21203494248	Daniele Berge Negreiros	Jose Jorge Amazonas Barros
140	21273366923	Daniele Oliveira Lacerda	
141	21200751851	Darlene Oliveira do Espirito Santo	Ilailson dos Santos Souza
142	16009762759	Darlene Pinto Lira	Jociel Vilhena dos Santos
143	16146217388	Dayane de Souza Trindade	
144	16011982523	Dayane Saraiva Xavier	
145	21284366156	Dayse Correa Souza	Romario da Silva Cruz
146	20089880255	Debora do Carmo Rodrigues	
147	16146220176	Debora Martins de Lima	Zilmar Marques Vieira
148	21265313026	Debora Soares Batista	
149	21272925171	Debora Suelen Vieira Araujo	
150	16116521674	Denyse Santos da Silva	
151	21207815022	Deusdete Mendonca Batista da Silva	Ericson Andrade Mourao
152	16137109217	Deuzuita de Matos Batalha Lira	Marcio Amazonas de Lira
153	23640523519	Deysilene Ferreira Alves	
154	16159804635	Deyvison Lima Cordovil	
155	20799437802	Diana Monteiro Ferreira	
156	12959185023	Diana Rodrigues de Rodrigues	Jonh Carlos da Silva Lemos
157	16116524959	Dieize Matos Freire	
158	23758822749	Dienilce dos Santos Cruz	
159	16006488710	Dilce Araujo Kato	Nickson de Souza Kato
160	19051441285	Dilene Mota Prestes	
161	20069268848	Dina Maquine Lima	Francisco de Souza Batista
162	21216518698	Dinamarcia Vieira dos Santos	Raimundo Ferreira Rocha
163	16116526862	Dione Miranda Pereira	
164	20070773356	Dione River Moreira de Castro	
165	16009784728	Djanira Carneiro dos Santos	Elton Santos Noguiera
166	16159508289	Dolores Moraes de Oliveira	
167	16116062459	Doriane Palheta de Souza	Marcioney Pereira dos Santos
168	17058067390	Dorimar Cardoso Marques	
169	20187595830	Dornilva Pena Fernandes	
170	16137579191	Dulcimara Lima da Costa	
171	20453362286	Edeuliane Farias Viana	Jose Nildo Batista Viana
172	23669453349	Ediane Barbosa Carvalho	
173	16159846273	Edigleuza Batista da Silva	Ivan Fernandes Crame
174	16055224578	Edijane de Souza da Silva	Vanison Ferreira da Silva
175	20937750756	Edilane Nunes de Lima	
176	16055225884	Edilane Palheta Ferreira	Lucas da Silva Machado
177	20358385258	Edilena Bentes Ferreira	Charles Antonio Marques Alves
178	16122728854	Edilene Mendonca Fernandes	
179	16117825812	Edilza Campos da Cruz	
180	12420755652	Edinelza Rodrigues dos Santos	
181	23743034014	Edineuza Pereira Neves	Marcos Barbosa Verrissimo
182	21207862187	Edioneia Pereira da Costa	
183	23804927897	Edmilson Barbosa dos Santos	
184	12064617207	Edna Ferreira de Lima	
185	16012256494	Edneia Miranda Cruz	
186	10270432245	Edson Ricardo Gomes Batista	
187	16137585698	Eglymara Lima da Costa	
188	20177418146	Elaine Cardeles Avelino	Mabio Pacheco Pinheiro
189	16168255177	Elane Martins Rolim	Vilson Cunha Rolim
190	16154685174	Elcenira da Costa Ribeiro	
191	21056863937	Eldinaide Paz Tavares	
192	20393983468	Eleilza Ferreira Costa	
193	16104872795	Elen White Seixas Galvin	Rayam Benezar de Souza
194	14417899157	Elenilce Lima de Paula	Willians Henriques de Paula
195	16104863214	Elenize Martins da Silva	
196	16009831513	Elessandra da Silva Negreiros	Gauberth Antonio Ribeiro Guimaraes
197	16102159048	Eliana Barbosa de Oliveira	
198	21248860596	Eliana Batista dos Santos	
199	21249240559	Eliana Pedrosa Correa	
200	21207220312	Eliana Rosario dos Santos	
201	16103391629	Eliandra dos Santos de Oliveira	
202	20070781693	Eliane Anveres de Souza	Nixon Alencar dos Santos
203	12800597021	Eliane Costa Prado	
204	16146227561	Eliane da Silva Negreiros	

205	16158271579	Eliane Furtado de Araujo	
206	16009833907	Eliane Gama Barros	
207	16116547576	Eliane Pereira de Oliveira	
208	21200896760	Elielza Monteiro de Castro	
209	21207233333	Elijane de Oliveira Marques	
210	16116550712	Eline Carvalho Pereira	
211	23689781465	Eline Jack Souza Costa	
212	16100936551	Eliomara da Silva Felipe	
213	13099392021	Elisangela Seixas Pereira	
214	21212663405	Elizabete Pacheco da Costa	Tiago Farias de Souza
215	13258535271	Elizabeth da Trindade Silva	
216	12300182779	Elizabeth Pacheco	
217	16116170545	Elizangela Borba Lamarao Cardoso	Wildson Andrade de Souza
218	20630390503	Elizete Ferreira Ramos	
219	16154682183	Elizeth Carvalho Neves	
220	20495727118	Elizia Jaciara Marinho de Almeida	Robson Palheta da Silva
221	16009853770	Eliziane Dias Vercosa	
222	16012511060	Elkilane Pinto Maklouf	
223	21037015225	Elli Ferreira Neves	
224	16103443939	Elma Costa Moreira	Reginaldo Valensa Moreira
225	23716949767	Elqui Nascimento Gonzaga	
226	20177414094	Elvanice Olinda dos Santos Liborio	
227	21222072418	Elzeane Batista dos Santos	
228	20393978510	Elziane do Nascimento Oriente	Frank Cesar Amazonas Pinto
229	12889484027	Erece Viera Garcia	
230	16009862141	Erica Nunes Barros	
231	16012480351	Erilene Guilherme Farias	
232	21210053227	Erisandra de Freitas Correa	
233	21215850869	Erly Teixeira de Souza	
234	16116562036	Ermezita Maia da Silva	Raimundo Nonato Carvalho da Cruz
235	16181337165	Ernestina Batista Leite	Edson Ferreira Nunes
236	20437748574	Esmeralda Pereira Campos	
237	13007401029	Ester da Silva Ferraz	
238	13031540025	Ester Guedes de Souza	Haxsel dos Santos Barbosa
239	16245033404	Esther Pereira Lopes	
240	16168383876	Euci Santos Oliveira de Vasconcelos	Paulo Roberto Chaves Marques
241	16157789604	Eucimar Alves de Oliveira	
242	16102330804	Eudilene Geraldo Lopes	
243	16103443807	Eulinda Alves de Oliveira	
244	16167450073	Eunice dos Santos	Joaquim Soares Berger
245	16103444498	Eunice Rodrigues Cunha	Jorderson Vieira de Souza
246	16009823820	Euziane da Fonseca Marinho	
247	12649229022	Evandro Vieira da Silva	
248	23735514185	Evelen Felix Pena	
249	16159435737	Fabiane Braga Neves	Sebastiao Monteiro Pacheco
250	14212962272	Fabiola Braga Moreira	
251	16012601256	Fabiola Pereira de Farias	Elinaldo Maia Amaral
252	20177400956	Fabiola Said da Silva	Elizeu dos Santos Perdigao
253	16273959979	Fabriciane de Araujo Fernandes	
254	20177709973	Fabriciane de Souza Albuquerque	
255	12452934994	Felicio de Matos Lira	
256	20495815009	Fernando Araujo Prestes	
257	20922650769	Fernando Freire De Lima	
258	16184587537	Floripe Almeida Soares	Geovane de Souza Pena
259	16304778377	Francelane Farias Viana	
260	16326349207	Franciane de Souza Silva	
261	16207698372	Francilane de Souza Lima	Armeson Pantoja da Silva
262	16304029250	Francileide Barros da Silva	Anderson Martins dos Santos
263	16186380948	Francilena Correa Marques	
264	16207698771	Francilene de Souza Lima	Frankstaylo Matos Seixas
265	20177432556	Francilene Lima dos Santos	Sandro Moraes da Silva
266	16287635984	Francilene Rodrigues Miranda	
267	12586199024	Francineia da Silva de Oliveira	
268	16244810415	Francineide de Souza Amorim	
269	13061456022	Francineide Gonzaga Pires	
270	16244510551	Francinild Queiroz de Oliveira	
271	20630387480	Franciomar Rolim da Silva	
272	16265432193	Francisca Alves da Silva	
273	16344362791	Francisca Barroso Souza	Amarildo Nascimento Souza
274	16184603028	Francisca da Silva Costa	
275	16254605385	Francisca das Chagas de Souza Leal	Wagner Olimpio Silva
276	16186421148	Francisca Ferreira de Oliveira	
277	20187173154	Francisca Serrao Viana	Cledival Viana da Silva
278	12420752424	Francisco Lopes dos Santos	
279	12354667355	Francisco Pereira Cunha	
280	16300557074	Francismar Barbosa Cardoso	
281	16294527466	Francisneide da Silva Parente	
282	20177724603	Francivana de Souza Cursino	
283	16245052867	Geane Monteiro do Nascimento	
284	20453364971	Geany de Oliveira Marques	
285	22017311692	Geilza Carril de Carvalho	
286	20177393704	Geiseane Pereira de Souza	Estefano da Silva
287	20177409716	Geizyane Carla dos Santos Crisostimo	
288	16186955665	Gelcimar Paulino Branches Batista	Graciano do Amaral Batista
289	20453369930	Geliane Valente Brito	
290	16273977195	Geniffer Rodrigues do Amaral	
291	12295480290	Georgete Furtado Vieira	
292	20949098730	Georgete Martins da Cruz	
293	16245058180	Georgina Ribeiro Somaita	

294	16239404765	Geraldo Galdino da Silva Filho	
295	16230388066	Gessica Batista da Silva	Arleson de Souza Cardoso
296	19047964953	Gessica Castro dos Santos	
297	20177700208	Gessica Lemos de Castro Luz	Joao Marcos Morais Luz
298	16245128448	Gilmar da Fonseca Sá	
299	20453365560	Gilmara Souza Vieira	
300	16264995445	Girlane Vasconcelos Ramos	
301	16184645375	Glair Marques Dilermano	
302	16232809905	Glaucia Alves Cruz	Edson de Souza Vieira
303	16247113200	Glaucia Mendonca Cruz	Ramon Amorin Cruz
304	16326832331	Gleidiane Miranda Cantuario	Irineu Neves Cantuario
305	16241277627	Glenda de Oliveira dos Santos	Josias Aid da Silva
306	23736784461	Glenda Marcia Lima Paes	Rosinaldo Carvalho de Almeida
307	16245022550	Glicieide da Silva Campos	Domingos da Costa Rolim
308	16294639507	Graci Maria Serrao Gomes	Jose Humberto de Oliveira Lima
309	16317466131	Graciane da Silva Neves	
310	16184650247	Graciete de Amaral Batista	
311	22001017528	Gracilene de Lima Rodrigues	
312	16245023336	Gracilene de Oliveira da Silva	
313	22021604712	Gracinete de Souza Braga	Arnaldo Tavares da Costa
314	16294642060	Gracineth Marques da Silva	
315	12583974027	Gracy Macedo Roberto	
316	21056861772	Hannela Lira dos Santos	Thiago Silva da Rocha
317	20177410072	Hanney Mirelle da Silva Monteiro	
318	16150645062	Helba Galvao Pereira	Roberto dos Santos Castro
319	16103386234	Helem Cristina Lopes dos Santos	Jorge Guedes de Castro
320	16012328010	Helen Eleonarda de Souza da Silva	Jose Andre Ferreira Coimbra
321	23635250631	Heline Batista da Silva	
322	16231835023	Iara Evelin da Silva Marinho	
323	22005744475	Ilza Debora Monteiro da Fonseca	
324	16265440293	Inglis Terco Martins	
325	16245027641	Ingrid Correia de Almeida	
326	16232844875	Ingrid Pereira da Silva	Sidiomar Mendonca dos Santos
327	19046696181	Iona Rocha Guimaraes	
328	16284963611	Ioneida Diniz Teixeira	
329	23795134656	Iraneide Santos Sandim	
330	20920775033	Isamael Gomes Da Silva	
331	19050036271	Ismael Mota Gadelha	
332	16231856411	Isnara Ribeiro Vieira	
333	16186658091	Iucana Ramires da Silva	Adriano Ramos da Silva
334	16186668798	Ivana Barros da Silva	Marcelo Ricardo Vinhote Mendonca
335	16272257229	Ivanete Pereira Roque	
336	16208645191	Ivanildes de Souza Ferreira	
337	16338432449	Ivone de Souza Macedo	Alcimar Alves da Silva Filho
338	16265448847	Izen de Souza Menezes	
339	23765178493	Jacilene de Araujo da Silva	
340	23733387704	Jacimara Felipe Ramos da Costa	Silas Ramos da Costa
341	10051199588	Jacira Marques de Araujo	
342	20495814185	Jaida Ferreira Lima	Julio Soares Lima
343	16234696806	Jaina Christine da Silva Andrade	
344	13044165422	Jaina Farias de Oliveira	
345	20453364270	Jaina Nascimento de Souza	Edney Magalhaes Teixeira
346	16184706544	Jamili Xavier da Silva	Jaison da Silva e Silva
347	16184708342	Janaina Marinho Rodrigues	
348	16184709543	Janaysa Leao Xavier	Ricardo Coelho de Oliveira
349	12830602023	Janderlandia Simao de Souza	
350	20187604899	Jane Regina Miranda da Silva	Enoch de Jesus Lopes da Silva
351	16231907067	Jane Ribeiro da Rocha	
352	16184776046	Janete da Silva Ferreira	Leonardo Souza de Castro
353	16325280084	Janey Rodrigues da Silva	Josue Bezerra da Silva
354	20177699862	Jaqueline da Silva Moldes	Faelyson Augusto da Silva
355	20154116062	Jarla Correa da Silva	
356	20623469582	Jeferson Lira de Andrade	
357	19026968720	Jenicy Pereira de Souza	
358	16184727959	Jenny Serrao da Silva	Cosme Batista da Silva
359	16184739213	Jessia de Souza Menezes	Wendel Fabricio Araujo Cruz
360	16184743555	Jessica Barbosa Rodrigues	Eliomadson Ferreira Bentes
361	16184743091	Jessica Barros Perdigao	
362	16342659789	Jessica Da Silva Cruz	
363	20177693155	Jessica de Sousa Magalhaes	
364	16216550935	Jessica de Souza Soares	
365	16267775128	Jessica Malena dos Santos Martins	
366	16232075774	Joana Darc Barbosa Pereira	Vanderly Rodrigues Pereira
367	17058067730	Joana Mauricio de Carvalho	
368	23627465411	Joana Paula Amorim da Silva	Gideone Barroso da Silva
369	12110723639	Joao Bosco Ribeiro da Costa	
370	12092429371	Joao Ferreira da Silva	
371	23670628335	Jocemi Da Silva Marinho	
372	16237224670	Jocimara Figueiredo Rodrigues	
373	20453366877	Joelma de Souza Pacheco	Joao Francisco Ramos Corsino
374	16184765249	Joelmir Monteiro Martins	
375	16295965025	Joelsa Dacio Oliveira	
376	16282177597	Joemar Carvalho da Silva	
377	16184766709	Joice Neves Saraiva	
378	16238363623	Joiciane de Souza Figueiredo	
379	16265465768	Joingles Terco Martins	Carlos Anderson Pinto Teixeira
380	20187607324	Joise Sena Batista	
381	16286890751	Jomara Cavalcante Melo	
382	16267785085	Jonaira Dias de Souza	

383	20922582410	Joquibede De Lima Maia	
384	16317138797	Jorgete Pinheiro Barros	
385	16187077068	Jorgina Vieira da Silva	Armindo Marques Fernandes Neto
386	16184774698	Joriane Manuelly de Oliveira Marinho	
387	12887591020	Jose Antonio de Souza Goncalves	
388	20168356214	Jose Erao de Souza Ferreira	
389	13113151022	Jose Ivo Rodrigues	
390	12975390027	Jose Quintino Silva Pimentel	
391	20995505858	Jose Raimundo de Oliveira Ferreira	
392	16249688383	Jose Roberto Pinto Teixeira	
393	20177694259	Joselena da Silva Amaral	
394	20187970488	Joselma da Cruz Campos	Sharmison Cardoso Evangelista
395	12681747025	Josemeiry Vieira Andrade	Claudio Nogueira Guimaraes
396	16329302600	Joseneide Leal Rodrigues	
397	16261868922	Josiane Carvalho da Silva	
398	23672854170	Josiane Correia Freire	Ivoney Batista Dias
399	20722573329	Josiane Matias de Souza	Felipe Gama Pereira
400	16256253532	Josiane Pinheiro de Souza	
401	16251300052	Josieli Clarindo Rosas	
402	16235110961	Josiene Soares Vercosa	Elton Paz Vercosa
403	16286907034	Josimar Carvalho Trovao	
404	16317503762	Josineide dos Santos Martins	
405	16307267802	Jovana Lacerda Cruz	Junior Cleumar Coelho da Silva
406	20177414124	Joyce Talita Oliveira de Souza	
407	20495727517	Joycilleia Alfaia Borges	
408	20435819571	Jucelia Nascimento Obando	Marcos Delfino de Oliveira
409	20069272764	Juciane Santos Medeiros	Adeval Santos de Oliveira
410	16184859928	Jucicleide Andrade Silva	
411	16231010113	Jucicleide Liborio Vieira	Sergio Jose Lopes Fonseca
412	12760001026	Jucilene Batista Viana	
413	22022198823	Julieta de Souza Braga	
414	16265488474	Juliete Vieira Pinheiro	
415	16267812732	Jurandi Marques do Nascimento	
416	16344477831	Kamila Barroso da Silva	
417	16239483975	Kamila Nery de Queiroz	Rodiego Rodrigues Coutinho
418	16265544714	Karla Maisa dos Santos Correa	Arlindo Fonseca Neto
419	22804125288	Karol Mirna de Carvalho de Araujo	Jomilson Alves de Araujo
420	23673467316	Kathlen Cristini de Souza Reis	
421	14587685743	Katia Fabiola Ferreira da Silva	
422	16187543654	Katia Regina da Silva	
423	16187544219	Katia Trindade de Souza	Jeferson Rodrigues Aroucha
424	16206538223	Keila Cruz Queiroz	
425	16458883758	Keila da Costa Simoes	
426	16408124284	Keila dos Santos Pereira	
427	20187585665	Keila Ferreira Vieira	
428	16187552564	Keila Santos da Silva	Marcenildo Ramos da Silva
429	15160982632	Keisse dos Santos Gama	Rozinaldo Almeida Cavalcante
430	21037012919	Keite Fernandes da Silva	Ronaldo Moreira Alagoas
431	16460866784	Kelem Ribeiro dos Santos Batista	Inacildo Barroso Batista
432	16184888103	Keliane Arevola dos Santos	
433	23672634561	Keliane Silva de Oliveira	
434	20177416410	Kelliane Da Silva Ramos	
435	16206540082	Kelly Galdino da Silva	
436	20177707407	Kelyane Braga Moreira	
437	16267835317	Kenny Goncalves Nunes	
438	16184890582	Kesiane Alfaia do Nascimento	
439	21037015241	Ketilem Marques Neves	
440	16206541410	Ketlen Araujo Said	
441	22820727920	Keudes Rodrigues Castro	Pedro Paraiba da Silva
442	20435818931	Kezia Campos De Lima	
443	16405518656	Kissia da Costa Simoes	Alcy Castro de Freitas
444	16359395836	Klicia Pena Mendonca	
445	16380656031	Kuetri da Silva Nunes	Fabiano Nascimento Medeiros
446	20453353392	Larissa Braga Gil	Idenison dos Santos Lucas
447	13777764271	Larissa Stephane Alves Andrade	Antonio Monteiro Maia
448	16361185061	Larissa Vieira de Araujo	
449	16419800545	Laryce Adrielly da Rocha Correia	
450	23675599198	Lazaro Junior de Oliveira Marques	
451	20187584987	Ledina Gonzaga de Souza	
452	12914713020	Legiane da Silva Ramires	Ilson Freitas dos Santos
453	16505527312	Leidiane Colares Nunes	
454	16361234488	Leidiane Oliveira De Souza	
455	20148360542	Leidiane Sena Rodrigues	Gedeao Souza de Almeida
456	15694679273	Leiliane da Costa Ramos	Ravson Coelho Alves
457	20453354151	Leiliane Figueiredo Barbosa	Lucinei dos Santos Ribeiro
458	12837603025	Leiquiane da Silva Ramires	
459	20949098595	Lenilza de Souza Nunes	
460	16438923223	Lenimar Reboucas da Silva	
461	12761641029	Leonidas Marques da Silva	
462	20177722449	Leonize Mendonca da Cunha	
463	16438451542	Leonora Ribeiro Pinheiro	
464	16438451852	Leticia Barbosa Cruz	
465	16359437172	Liane Monteiro Rodrigues	
466	16447612081	Lidiana Dacio de Araujo	
467	16475434494	Lidiane Brito de Castro	Hugo Deleon Carvalho Pontes
468	20187368532	Lidiane Cristina Pereira da Silva	
469	16381983052	Lidiane Maia Cruz	
470	20705085389	Lidiane Palheta Garcia	
471	16438453057	Lidiane Pereira Lopes	Valdir Vasconcelos de Vasconcelos

472	13530142270	Ligiane Souza dos Santos	Ednelson Alfaia de Souza
473	20177414361	Liley Araujo Zacarias	
474	16438453693	Lilian Pereira dos Santos	Wallace Jorge Machado Rocha
475	16406588801	Lilian Silva de Oliveira	
476	16448143875	Liliana De Oliveira Viana	
477	20453361441	Liliana Nogueira Pinho	Fernando Presley da Costa
478	16359441390	Liliane Monteiro Rodrigues	
479	22814324631	Lindinalva Henrique da Silva	
480	15351947858	Liomara Barros Serrão	
481	12305427850	Lizandra De Castro Costa	
482	22819160483	Lorrany Bruce Aguilar	Jefferson dos Santos Trindade
483	16359446309	Lorrany Mayara Almeida Silva	Thiago Alexandre de Souza Almeida
484	16418592426	Luana Batista de Sa	
485	22817178210	Luana dos Santos Nunes	Maicon Farias dos Santos
486	20204337830	Luana Jaqueline Correa Viana	Edelvan Ramos Viana
487	23671420037	Lucenilda da Silva Pinto	Greg de Souza Batista
488	20148120533	Lucenly Roberta Neves Fonseca	
489	20177423700	Luciana de Souza Medeiros	
490	16405643655	Luciane Almeida da Fonceca	
491	16359473640	Luciane Conceicao Viana Braga	Amaury Rodrigues Moreira
492	16405643531	Luciane Dos Santos De Aquino	
493	16455987552	Luciane Pereira de Souza	
494	16433144862	Lucila Sarmento Pereira de Souza	
495	16490087120	Lucinete dos Santos Rabelo	
496	20393982682	Lucrecia Ramos	Fredson Costa da Silva
497	16390478756	Luiza Rose da Silva	Luiz Carlos Rolim Viana
498	23743913077	Luma Conceicao Rodrigues Cabral	Marcelo Pinto Cabral
499	16455988249	Lusmila Medeiros dos Santos	
500	21057116558	Luzenira Douzanes da Silva	
501	22813828563	Luziene de Souza Galvao	
502	16382038165	Luzinete Soares de Souza	
503	16445609415	Madalena Furtado Coelho	Jacob Alves Ferreira
504	21004536811	Madarlene de Castro Lima	
505	16385452329	Maiara Silva de Souza	Felipe Rolim de Castro
506	16438474293	Mailde Francisca De Campos	
507	16447618748	Maize Castro dos Santos	
508	12317421453	Manoel Alves Da Silva	
509	12187832297	Manoel do Carmo Froes	
510	16359503213	Manoel Ercinho Vieira Pinheiro	
511	16479415958	Manuele da Cunha Pereira	
512	16418615108	Mara Nubia dos Santos de Souza	
513	16489629829	Marceliane Rodrigues Cursino	Joao da Silva Veiga
514	16362345070	Marcelina Monteiro Xavier	
515	12058316810	Marcelino Barbosa Reis	
516	16444701695	Marcella Lopes Lima	Francis da Cunha Paixao
517	16493766312	Marcia dos Santos Matos	
518	12738827022	Marcia Ferreira Vieira	Tassio Ferreira de Matos
519	16362367643	Marcia Margarete Nascimento Cardoso	Wendell Augusto Nascimento Michiles
520	16359702267	Marciane Meireles De Assis	
521	16469425101	Marciane Pereira da Costa	Jefferson Rocha Ferreira
522	16405856047	Marciele Nascimento Sena	
523	12510855982	Marcilei dos Santos Viana	
524	20630382047	Marcilene Barros De Freitas	
525	16438971775	Marcilene Monteiro Pacheco	
526	16359704464	Marcileni da Silva de Oliveira	
527	16460931039	Marcineia Martins Barros	
528	16408535691	Margarida da Silva Ferreira	Carlos Peixoto Marinho
529	16424810553	Maria Alcivane Neves de Souza	Elias de Souza Farias Filho
530	16418483031	Maria Alice da Silva Ribeiro	Cezion Soares Chavier
531	16418653484	Maria Alice De Souza Xavier	
532	20177435571	Maria Auxiliadora da Silva Cantuario	Adeilton da Silva Nunes
533	23800999095	Maria Azevedo De Souza	
534	20177398501	Maria Cleia Correa Alves	
535	16390529334	Maria Cristiane Silva e Silva	
536	12921159025	Maria da Conceicao Grana Martins	
537	19026978874	Maria das Dores da Cruz Costa	
538	16413082721	Maria das Dores de Oliveira Nascimento	
539	12110697239	Maria das Gracas Batista Martins	Francisco de Assis Pereira
540	16419919070	Maria de Jesus Berge de Souza	
541	23658431462	Maria de Nazare dos Santos Araujo	Frank Simoes Rebelo da Silva
542	17016407134	Maria de Nazare Gurgel da Silva	
543	12187834419	Maria de Nazare Matos Tavares	
544	12517314049	Maria De Nazare Souza Dos Santos	
545	12607515027	Maria Deuzimar de Oliveira Brito	
546	16516059463	Maria do Socorro Cavalcante da Silva Stone	
547	12623828026	Maria Do Socorro Lima Russo	
548	21037019956	Maria Domingas Do Rosario Da Coceição	
549	16359537916	Maria Eliane de Lima Gomes	
550	19026978955	Maria Eliziane de Jesus Saraiva	Keterson Martinez Leal
551	20177410579	Maria Etelvina Leite Lima Coelho	Sonny Coelho de Freitas
552	16513617570	Maria Francinilde Nunes	
553	13030438022	Maria Francivania Ramos Cristo	
554	16497201018	Maria Gil dos Reis	
555	20177706915	Maria Gonzaga Vasconcelos	Rangel Monteiro Vasconcelos
556	16460914169	Maria Ieda da Costa Sa	
557	16385516777	Maria Izaiane Lima da Costa	Rodrigo Pereira dos Santos
558	12463877032	Maria Jane Sena Figueiredo	
559	12994059020	Maria Josiane de Souza Nunes Fonte	Manoel Belem Fonte
560	20453356901	Maria Luana da Silva Oliveira	

561	12317392291	Maria Lucia Farias Ferreira	
562	20986018257	Maria Madalena de Moura Serrao	Jemison da Silva Pascoal
563	16449073250	Maria Marilyn Campos Monteiro	Rosinaldo Souza dos Santos
564	16512700024	Maria Marta Pedrosa Correa	Ilmar Oliveira Barros
565	16362211023	Maria Paula Campos Vilaça	
566	12354663589	Maria Raimunda Ferreira Rodrigues	
567	12110724996	Maria Raimunda Gama Barros	
568	16424803328	Maria Rejane Moreira Pantoja	
569	16447626333	Maria Rosilene Melo da Silva	
570	16467775814	Maria Rosineia Serrao da Silva	
571	12317419270	Maria Rozinei Rodrigues de Almeida	
572	20453367180	Maria Valdilene Ferreira dos Santos	
573	16498116448	Maria Valeria Lopes dos Santos	
574	16459296716	Maria Viana Lavareda	
575	16468441189	Mariana Fernandes de Souza	
576	16389734469	Mariane do Pilar Nunes Pereira	Joao Brito Pereira
577	16469361820	Maricelia Marques de Freitas	
578	16359666457	Mariene Alves Miranda	
579	16361720870	Marilandia Castro da Silva	
580	16497206702	Marilene Castro dos Santos	Vanderson Monteiro Xavier
581	20495815033	Marilene Filgueira dos Santos	
582	12674976022	Mariluce De Oliveira Rolim	
583	12664342020	Mariluci dos Santos Menezes	
584	16359677637	Marilza Monteiro Pereira	
585	20425842988	Marinalva Costa da Silva	Jose Ricardo Barros dos Santos
586	23731527630	Marineide Sena Auzier	
587	23716670851	Marines Alves de Souza	
588	16438500705	Marines Feitosa de Souza	
589	16410977930	Marinez Andrade Da Silva	
590	22813165254	Marino Ferreira de Oliveira	
591	23801101106	Mario da Silva Neves	
592	16444693218	Marivania da Costa Teixeira	Elton Vieira Olimpio
593	22805823795	Marlucia Furtado de Macedo	
594	12420756438	Marly Correa dos Santos	
595	16455999658	Marly Ferreira Rodrigues	
596	16413132583	Marta Andrade do Nascimento	
597	16502367772	Marta da Gama Silva	Joel Gomes Silva
598	16566500805	Marta Magalhaes Paiva	Albanir da Silva Palheta
599	16469437444	Martinha Carvalho da Silva	Janderson Caldas Moraes
600	12724784024	Maura Oliveira Lima	
601	16404794188	Maurilene Profiro da Silva	Ronan Pereira Cavalcante
602	16046149836	Mayara Barbosa Ferreira	Almino Gama Figueiredo
603	20177731766	Mayara Lira Brasil	Erom Monteiro Viana
604	16418610289	Mayla Carvalho de Goes	
605	12911642025	Meire Ane Castro da Silva	
606	16495166878	Meire Jane de Souza da Silva	
607	20177396576	Meridiane Silva Aguiar	
608	13051775028	Micaela Andrade Silva Caiado	
609	16659637614	Michela Barreto Pereira	
610	16659637614	Michela Barreto Pereira	
611	16583988284	Michele Da Silva Oliveira	
612	20070821717	Michelle Helcia de Souza Rauccy	
613	16479641214	Miguel Castro Moraes	
614	16508951514	Mikaela Klicia Pereira de Souza	
615	20637426449	Milene Moraes da Silva	
616	20177705560	Mirian Cavalcante Borba	
617	16012206284	Miriene Da Silva Souza	
618	16536292090	Miriene da Silva Souza	
619	16533603362	Mirlem da Costa Pereira	Ronaldo Pereira de Souza
620	16418252935	Mirlen dos Anjos Mendes	Faldine dos Anjos da Conceicao
621	12874515029	Mirlene Guimaraes de Andrade	Ronaldo de Matos Caldas
622	23692193706	Mirtes Neves Araujo	Hiohanson Atila Barreto de Franca
623	16447634905	Monique Ramos de Oliveira	Ruan Pinto Viana
624	20623468950	Nadiane dos Santos Prestes	
625	16534524407	Naira Helena Oliveira dos Santos	Gilmar da Silva Santos
626	16659648217	Naiza Gomes Torres	
627	23720378302	Nany Ronara Monteiro da Costa	
628	16440613325	Nara Santana de Oliveira	
629	16693007938	Natalina de Souza Gomes	
630	14043948480	Natasha Amorin da Silva	
631	20070821911	Nathalia Pereira Matos	Luciano Colares Costa
632	16534521009	Naya Ribeiro de Souza	
633	16534521254	Nayane Souza Avelino	Aldo Tavares Coutinho
634	16614779622	Neide Ferreira de Morais	
635	16647270990	Nelcy Marreira de Freitas	
636	16620983066	Nelma Castro Passos	
637	20187617214	Nelvilene de Souza Santos	
638	19007823739	Neurileia Marques de Azevedo	
639	16543930080	Neusione de Lima Correa	
640	16534538130	Neuza Pereira de Souza	Joseney Melo dos Santos
641	20453364319	Nicelia Maria Mota de Moraes	Braulho Moreira Dias Filho
642	16614303881	Nilda da Silva Serrao	
643	16640583209	Nilda Maia de Oliveira	Jalon Costa Rodrigues
644	20225605028	Nilzilene Caldas Moraes	
645	12517313689	Noeme de Souza Moraes	Rodrigo Palmerio Nogueira
646	16600672286	Nubiane Lima de Araujo	
647	23670630372	Nubiane Lima do Nascimento	Luciano Rabelo Belem
648	16588898631	Oderle Fonseca Honorato	Fabiano da Silva Honorato
649	12273237709	Olizete Barbosa dos Santos	

650	12403587062	Osvaldo Sergio Honorato Gonçalves	
651	16669994975	Ozanilda Vieira Matins	Eberton Miranda Corsino
652	16619458875	Paloma dos Santos Prestes	Murilo Monteiro Prestes
653	16581437698	Pamela Cloves Santana	
654	16534557186	Pamela Diomara Silva de Souza	
655	16536468008	Pamela Raina da Silva Crame	Leomir Galvao da Silva
656	12756078427	Paola Jane da Costa Moraes	Tiago Mota Lucas
657	12057991549	Pascoal Ramos da Silva	
658	16567570297	Patricia Crisostomo Marques	
659	16582406915	Patricia do Rosario Pereira	
660	16669995920	Patricia Silva dos Santos	
661	23656364717	Paula Pereira de Souza	Osvalcir Palheta de Souza
662	10798621068	Paulo Marques Cerdeira	
663	16604055133	Poliana Monteiro Aparicio	Rosemar Borge Rodrigues
664	20449702019	Poliana Stefany Gama de Oliveira	
665	20992938591	Priscilane Correa dos Santos	
666	20187604430	Rafaela Moreira Cruz	Wanderson Santana Gomes
667	13731140631	Rafaele Almeida Lopes	Izaias Braga da Costa
668	16536590369	Raiame Nazare Maia Cabral	Rafael Cabral Lisboa
669	20705084293	Raiane Freitas Farias	Valvigleson Matos da Silva
670	16529067524	Raimunda Cristina Mouzinho Ramos	
671	20158766924	Raimunda da Rocha Oliveira	
672	20630384929	Raimunda Leidiane Lira de Oliveira	Cristiano Silva do Carmo
673	16692214867	Raimundo Borges de Oliveira Neto	
674	12300204233	Raimundo Farias da Silva	
675	12153292931	Raimundo Nonato Martins	
676	12592741021	Raimundo Pereira Correia	
677	12300414858	Raimundo Soares de Oliveira	
678	20138474170	Raissa Cruz De Oliveira	
679	16652574447	Raivani de Oliveira Freitas	
680	16632656480	Raize Dayana Chaves De Freitas	
681	20705082916	Ralyane Rodrigues Serrao	Jackson Alves Xavier
682	20069272403	Ramynna Cunha de Souza	
683	13636283277	Raniele Rodrigues da Silva	Raimundo Geneses Gil Fernandes
684	12583331215	Ranyelle Silva de Carvalho	
685	20158486816	Raquel Lopes de Araujo	Wilglian Baranga Reis
686	12673699424	Raquel Miranda Lima	
687	16627692989	Rayane Rodrigues Correa	Francisley Sena Furtado
688	14837897629	Rayara Ferreira dos Santos	Denisson Cavalcante Campos
689	20437748515	Rayna Castro Gomes	Jhonglevam Guerreiro Marques
690	16644298738	Rayssa Marques Soares	
691	16607117296	Regiane Alves Nazario	
692	23661336742	Regina Marinho Fugaca	
693	20749724085	Renata de Souza Ruiz	Renato Martins Correa
694	16594343522	Renata Maia Rodrigues	
695	16588942096	Rima dos Santos Nogueira	
696	23779171232	Rina de Souza Kato Barbosa	Yrlan Pereira Fernandes
697	16036828471	Rita de Cassia Pereira Guimaraes	Fernao Duarte Guimaraes
698	16657359838	Roberta Kelle Medeiros	
699	20187618830	Robervania Cavalcante Lima	André Araújo Ferreira
700	16561530099	Romana Oliveira Perdigao	
701	16556173704	Romila dos Santos Nogueira	
702	16594360826	Roneia Batista da Silva	
703	16579919311	Ronielza da Silva Lima	
704	20949251660	Ronilson da Silva	
705	16536812221	Ronnicleisi da Silva Lima	
706	16579925958	Rosa Maria de Oliveira Barros	
707	16681057013	Rosa Maria Fernandes Maciel	
708	16671006580	Rosa Maria Santos De Souza	
709	16556179702	Rosalina Maciel da Costa Ribeiro	Adilson Cordovil Ausier
710	16671984485	Rosane Silva dos Santos	Dinei Ferreira dos Santos
711	23607205686	Rosangela Mendes Pinheiro	
712	16534655994	Rosaria Maria Garcia	Francisco Beltrao
713	12863606028	Rosaria Peixoto Tavares	
714	16699257383	Roseane Campos Lima	
715	12591096696	Roselene Da Silva	
716	23675929260	Rosiane de Souza de Moraes	
717	16536880618	Rosiane dos Santos Silva	
718	23781215039	Rosiane Lopes Rolim	
719	16614873998	Rosiane Oliveira Albuquerque	Francinei Souza da Silva
720	16534587069	Rosiane Pinto dos Santos	
721	16627616778	Rosiane Souza dos Santos	Irlei Cordeiro Matos
722	13079983024	Rosibete Cavalcante dos Santos	
723	16671218545	Rosicleia Lopes de Castro	Manoel Leal Neto
724	20177416771	Rosiene Martins Pereira	Eden Frank Oliveira da Silva
725	16666624190	Rosilane Correa da Silva	
726	20177329429	Rosilene Rocha da Luz	Jaquicon de Souza Coelho
727	12870518910	Rosimara Lacerda Geraldo	Valcinei Cardoso Mota
728	14085495514	Rosimeire Cavalcante dos Santos	Ruyan Lima de Souza
729	16536816901	Rossivan Helio Reis Palmeira	
730	16614812034	Rozilda Monteiro Almeida	
731	16600695324	Rozivane Maria Neves de Souza	
732	20187595806	Rubria Da Costa Bruce	
733	16614875206	Ruth Marinho Dutra	
734	20177731340	Sabrina da Silva Monteiro	
735	16581580210	Samara Barbosa de Carvalho	Glaeno Stral da Silva
736	20177412830	Samara Roque Ferreira	
737	16531702711	Samia Nobre da Silva	Mayco Robson da Silva Fonseca
738	23660533633	Sandra Cristina de Souza Laranjeira	

739	21037013974	Sandra Liarte Garcia	
740	16565770582	Sandra Oliveira Souza Torres	Elizeu Gomes Torres
741	12863612028	Sandrethe Marinho da Silva	
742	16594544676	Sandy Kerolayne Pereira da Silva	Joao Victor Sarges da Silveira
743	16614343905	Santa Alcilena da Silva Picanco	
744	16636035006	Sara da Silva Martins	Janderson Coutinho de Matos
745	13832603378	Sara de Araujo Cavalcante	
746	16679362084	Sara Oliveira Magalhaes	
747	20453351756	Sara Soares Teixeira	
748	16536962991	Sarah Marques Gomes	
749	16670652918	Sebastiana Furtado Brasil	
750	16623384201	Selma Lopes Almeida	
751	16688248582	Sheila Lavareda de Lima	
752	16644562087	Silmara Carvalho Melo	
753	23670034931	Silmara dos Santos Castro	
754	16537085722	Silmara Santos Medeiros	
755	12770936028	Silvana da Silva Nobre	
756	16630450818	Silvana de Souza Gloria	
757	16537092028	Silvana dos Santos Rolim	
758	16565796271	Silvana Oliveira Souza	
759	16581266400	Silvana Rodrigues da Silva	Dionardo da Silva Cantuario
760	23735467179	Silvia Brito Marques	
761	12110727731	Silvia Maria Nascimento Coelho	Edilson Cabral Parente
762	16560769977	Sinete de Souza Guerreiro	
763	16641503497	Sirlene Neves	
764	16653987281	Socorro Macedo Viana	
765	16681561099	Solange de Macedo Pereira	Manoel Gerson Alves da Silva
766	15113383272	Soraia Cordovil de Souza	
767	20453368187	Suelem Auzier Garcia	
768	20734668044	Suelem dos Santos Mendonca	Alexandre Jose dos Santos
769	16559413811	Sueli de Souza da Silva	Eder de Souza Santos
770	16537141487	Suene Menezes Terco	
771	19037407911	Susy Elayne de Souza Menta	
772	16529473328	Suziane Matos da Silva	
773	16534731003	Taina Nunes Barbosa	Leandro Barbosa
774	20177728358	Talice Rodrigues Batista	
775	16594573315	Tamile Pereira Monteiro	
776	23837849186	Tania Maria Pereira	
777	16534739640	Tania Maria Rodrigues Torres	Francismar Barbosa Lima
778	16614361830	Tania Regina da Silva Ferreira	
779	13036948022	Tatiana Goncalves Maia	Cristiomar Mendonca Feitosa
780	16537204772	Tatiane dos Santos Pereira	
781	20177413020	Tayanne Carlos Paes	
782	16579191377	Tayna Marinho Rodrigues	
783	23680207766	Telma Elita de Lima Guimaraes	
784	16594578376	Telma Morais Marques	
785	16597356595	Tenizia dos Anjos Paes	
786	20177396231	Tereza Cristina Ramos de Oliveira	
787	16680344981	Tereza Pereira Pinto	
788	16537169756	Thaize de Castro	Marleson Diouse Monteiro da Silva
789	16614360265	Thalia Lever dos Santos	
790	23795149025	Thalia Marcela Brito da Cruz	
791	16619987339	Thiago Alves da Silva de Oliveira	
792	16558087902	Tiane Alecrim de Souza	Valdo da Silva Nunes
793	16583157374	Valciana Trindade Pereira	
794	16534792576	Valcilene Freitas De Oliveira	
795	16581721736	Valcimara Freitas de Oliveira	
796	16676198852	Valdeize Soares da Silva	Elisandro Patriolino da Silva
797	16566259644	Valdemarina Barbosa Ramos	
798	16654116985	Valdiane Castro da Silva	Rafael Bentes Mamede
799	20796680765	Valdinete de Souza Graca Neves	
800	20431859900	Valquiria Leitao Amazonas	
801	16614836588	Vanderlandia Said da Silva	Messias da Silva Vilar
802	16643000719	Vanderleia Laranjeira Fernandes Dias	
803	12587018023	Vanderleia Menezes Alves	
804	23618768156	Vanderlene da Cruz Pontes	
805	20177728773	Vanessa Barros Monteiro	
806	20070821776	Vanessa Evelin Vilaca Miquiles	
807	16594587448	Vanessa Gomes Rodrigues	
808	16324994024	Vangela Vasconcelos Rodrigues	
809	16687349180	Vania de Jesus Meireles	
810	16558696836	Vanize Batista Tavares	Mario Jose Repolho de Castro
811	16609237213	Vanusa Laranjeira da Silva	
812	13138789020	Vilmara Fernandes Rodrigues	Sebastiao Souza da Silva
813	12346254888	Virginia da Gama Marques	
814	16594175093	Viviane Viana Da Silva	
815	23619609922	Wainne Patricia Ferreira de Paula	
816	20187600168	Walciane Barbosa de Carvalho	
817	16594591887	Waldete de Souza Bentes	Miguel Marinho Pereira
818	23668505434	Waldisa Rodrigues Mendes	
819	16581695549	Wanderson Henrique de Paula	
820	16614899121	Wylcemira da Silva Mota	
821	16557759567	Zelia Cristina Maia Cruz	Francelino Ferraz Ribeiro
822	16662832643	Zilma de Souza Barroso	
823	16594180232	Zilza Pereira dos Santos	

Itacoatiara, 21 de janeiro de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:739AE413

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD
Órgãos Participantes: SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018-CML
No dia 14 (quatorze) do mês de janeiro de 2019, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Administração João Neto Silva de Souza, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: M. C. RODRIGUES JUNIOR – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84, com endereço na Rua Padre Vitorio, nº 2200 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP 69.153-480, e pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada DETENTORA são registrados os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual execução de serviços, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 072 - SRP nº 057/2018 para "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática para atender as secretarias municipais", nos termos art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.072/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para o "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática para atender as secretarias municipais", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 057/2018 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos serviços a serem executados por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: M. C. RODRIGUES JUNIOR – ME;
CNPJ Nº 10.650.757/0001-84;
ENDEREÇO: Rua Padre Vitorio, nº 2200 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP 69.153-480, PARINTINS/AMAZONAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL DE MANUT.	PROPOSTA FINAL	MARCA/ ESPECIFICAÇÕES
1	Formatação, Instalação Sistema Operacional, Ms Office e Antivirus.	85	R$ 82,40	M J SERVICOS & INFORMATICA
2	Formatação, Instalação Sistema Operacional, Ms Office, Antivírus, Adobe Reader (PDF), Navegadores (Chromer e Monzilla), PDF Creator, Java, Flash, WinRAR (Arquivos compactados), Skype, K-LiteCodec (codec para musicas e filmes).	84	R$ 103,25	M J SERVICOS & INFORMATICA
3	Backup ate 150gb.	84	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
4	Instalação de Softwares (Basico - MS Office e Software para Impressão virtual) - Tempo de Instalação ate 30 min.	84	R$ 41,20	M J SERVICOS & INFORMATICA
5	Instalação de Softwares (Avançado – Software para edição de imagem) - Tempo de Instalação superior a 30 min.	84	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
6	Configuração de Clientes Emails (Outlook, Windows Mail, MAC Mail e outros).	84	R$ 51,40	M J SERVICOS & INFORMATICA
7	Remoção de Virus e Melhoramento de Desempenho.	84	R$ 72,25	M J SERVICOS & INFORMATICA
8	Reparação de inicialização do sistema.	84	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
9	Melhoramento de Desempenho. (Desfragmentação de Disco Rígido, configuração dos processos de inicialização do Sistema Operacional, Remoção de arquivos desnecessários e instalação de software otimizadores de desempenho)	84	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
11	Configuração Básica de Roteador (Wi-Fi, Repetidor, senha)	45	R$ 51,70	M J SERVICOS & INFORMATICA
12	Configuração Avançada de Roteador (Redirecionamentos, Liberação de portas, DNS e outros)	45	R$ 62,00	M J SERVICOS & INFORMATICA
13	Cabeamento de pontos curtos.	45	R$ 29,50	M J SERVICOS & INFORMATICA
14	Cabeamento de pontos longos.	45	R$ 82,40	M J SERVICOS & INFORMATICA
15	Troca de Memoria, Fonte, HD, DVD-ROM e outros	83	R$ 41,20	M J SERVICOS & INFORMATICA
16	Troca Placa Mae, Processador e outros	83	R$ 82,40	M J SERVICOS & INFORMATICA
17	Desmontagem, Limpeza e Montagem Completa	83	R$ 103,25	M J SERVICOS & INFORMATICA
18	Desmontagem, Limpeza, Troca pasta termica, Limpeza cooler e Montagem.	83	R$ 124,10	M J SERVICOS & INFORMATICA
19	Desmontagem, Reparo da Placa Mae e Montagem Desktop.	83	R$ 186,15	M J SERVICOS & INFORMATICA
20	Troca da Placa Mae e Formatação.	83	R$ 155,15	M J SERVICOS & INFORMATICA
21	Troca da Placa Mae, Formatação e backup dos dados.	83	R$ 186,15	M J SERVICOS & INFORMATICA
22	Troca da Placa Mae, Formatação, backup dos dados e limpeza completa.	83	R$ 206,50	M J SERVICOS & INFORMATICA
23	Troca HD e Formatação.	83	R$ 124,10	M J SERVICOS & INFORMATICA
24	Troca HD, Formatação e backup dos dados.	83	R$ 175,50	M J SERVICOS & INFORMATICA

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 057/2018 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de serviço, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2018-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

MAURO COELHO RODRIGUES JUNIOR
M C Rodrigues Junior – ME
CNPJ 10.650.757/0001-84
Representante Legal

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:2330AA50

